



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

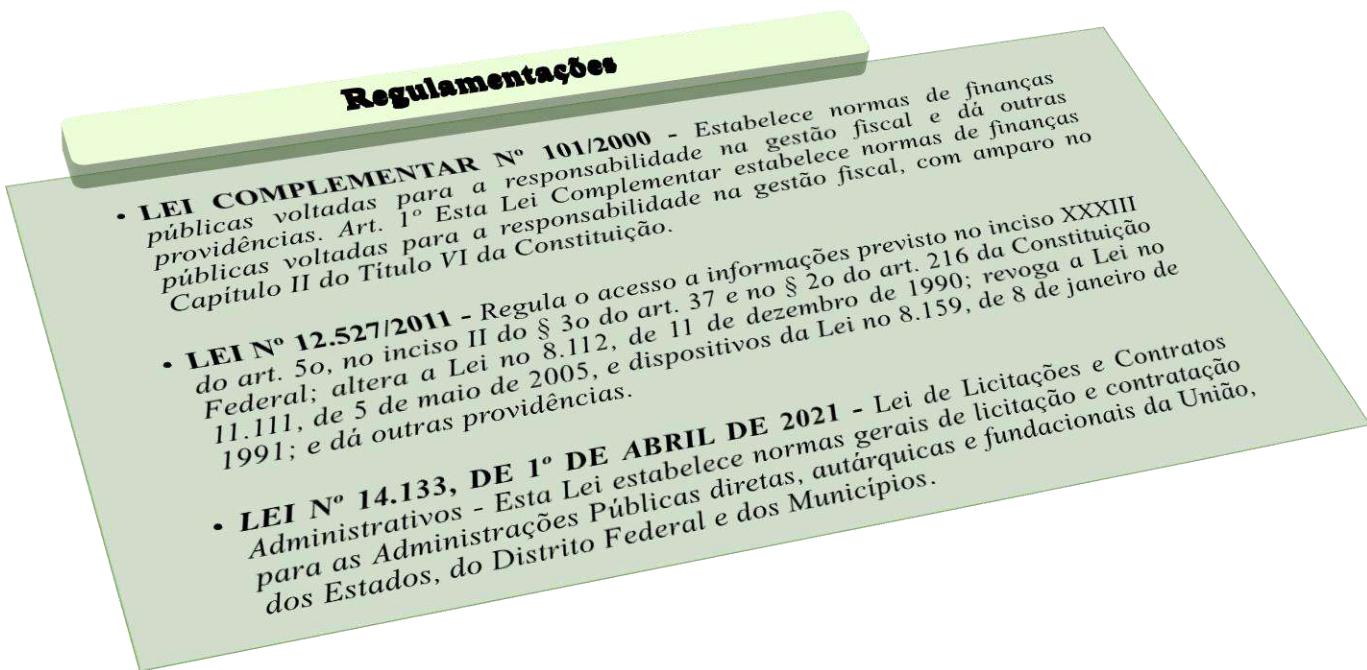
Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 401

BAHIA - 30 de Dezembro de 2025 - Terça-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e do Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual para a implantação de cobertura na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no município de Oliveira dos Brejinhos-BA.*
- *RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA 2026-2029.*
- *PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –
BAHIA**

RESOLUÇÃO N° 07 DE 17 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e do Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual para a implantação de cobertura na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 105/2017 de 14 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação na Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a responsabilidade do município na Política de Assistência Social e a necessidade de garantir a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

CONSIDERANDO a aprovação do cofinanciamento estadual para a implantação de cobertura na oferta do PAIF, conforme pontuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso apresentado pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, que formaliza as responsabilidades de gestão e os compromissos decorrentes da aceitação do referido cofinanciamento;

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA

Art. 1º APROVAR o Termo de Aceite referente ao cofinanciamento estadual para a Implantação de cobertura na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, para o exercício de 2026.

Art. 2º Informar que o órgão gestor municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual para Implantação de cobertura, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no município de Oliveira dos Brejinhos, e demais compromissos decorrentes, conforme Termo de Aceite no Sistema do SIACOF.

Art. 3º O órgão gestor municipal da Assistência Social se compromete a inserir as informações sobre o atendimento de famílias e indivíduos nos sistemas de informação do MDS e do Estado, e a prestar contas da execução físico-financeira dos recursos, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da deliberação da plenária.

Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado Da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

Paloma Rodrigues Oliveira
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –
BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE DEZEMBRO 2025

**Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social – PMAS do
Município de Oliveira dos Brejinhos-BA
2026-2029.**

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 105/2017 de 14 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação na Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Determinar que o PMAS 2026–2029 seja publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –
BAHIA**

Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado Da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

Paloma Rodrigues Oliveira

Presidente



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026-2029



OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- 2025 -



Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

Cleriston Uaide Reis Guedes Pereira

Prefeito do Município

Simone Almeida dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Gisleane Dourado Maia Santos

Assistente Social - Especialista em Gestão Pública

CREES Nº 4964/BA 5ª Região

Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos

Assistente Social - Especialista em Gestão Pública

CRESS 7040/BA 5ª Região

Responsáveis pela Elaboração

Colaboração

Paloma Rodrigues Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Arleide Gomes Galvão dos Santos

Coordenação da Proteção Social Básica

Verbenna Maria de Novais Silva Borges

Coordenação da Proteção Especial

Marinalva Porto Barros

Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Oliveira do Brejinhos, 2025



Lista de Abreviaturas e Siglas

- BE** – Benefícios Eventuais
BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CADASTRO ÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CCI – Centro de Convivência de Idosos
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CAPACITASUAS – Programa Nacional de Capacitação do SUAS
CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade.
CENSO SUAS – Censo do Sistema Único da Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNEAS – Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MOPS - Mapa de Oportunidades e de Serviços Públicos
NOB – Norma Operacional Básica
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
PAF – Plano de Atendimento Familiar
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PPA – Plano Plurianual
PEP – Plano de Educação Permanente
PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
PNEP/SUAS – Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
RMA – Registro Mensal de Atendimentos
RENEP/SUAS – Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social



SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social



Sumário

| | |
|---|-----------|
| I – IDENTIFICAÇÃO..... | 06 |
| II – INTRODUÇÃO..... | 09 |
| III – MARCO LEGAL DA POLITICA DE ASS. SOCIAL..... | 10 |
| IV – CONTEXTO HISTORICO DO SUAS NO MUNICIPIO..... | 11 |
| V – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL..... | 16 |
| 5.1 Aspectos históricos sobre o município..... | 16 |
| 5.2 Aspectos geográficos do Município..... | 18 |
| 5.3 Aspectos Demográficos..... | 19 |
| 5.4. Aspectos Socioeconômicos..... | 22 |
| 5.4.1 Produto Interno Bruto – PIB..... | 22 |
| 5.5 Aspectos Educacionais..... | 24 |
| 5.5.1 Gestão das condicionalidades Educação..... | 25 |
| VI – Aspectos Saúde..... | 26 |
| 6.1 Gestão das condicionalidades Saúde..... | 29 |
| VII – Aspectos Sociais do Cadastro Único..... | 30 |
| 7.1 Dados da População Inscrita no Cadastro Único..... | 35 |
| VIII – Políticas de Assistência Social..... | 50 |
| 8.1 SUAS..... | 50 |
| 8.2 Assistência Social no Município..... | 51 |
| 8.3 Rede Socioassistencial..... | 56 |
| 8.4 Indicadores do SUAS em Oliveira dos Brejinhos..... | 59 |
| IX – Princípios, Diretrizes e Prioridades..... | 70 |
| 9.1 Princípios..... | 70 |
| 9.2 Diretrizes..... | 71 |
| 9.3 Prioridades..... | 72 |
| X – Objetivos, Ações Estratégicas, Metas, Resultados e Impactos Esperados...74 | 74 |
| XI – Fontes de Financiamento..... | 88 |
| XII – Monitoramento e Avaliação..... | 88 |
| XIII – Referências..... | 90 |



I. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação do Plano

| Título | Vigência |
|---|---|
| Plano Municipal de Assistência Social - PMAS | 2026-2029 |
| Objetivo | |
| O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 de Oliveira dos Brejinhos – BA tem como objetivo planejar, organizar e fortalecer a Política de Assistência Social no município, garantindo a proteção social, a defesa de direitos e a melhoria das condições de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. | |
| Ato de Aprovação do PMAS: | |
| Resolução Nº 08 datada de 15 de dezembro de 2025 | |
| Telefone (77) 3642-2138 | E-mail: secassistenciasocial.ob@gmail.com |

1.2 Dados do Órgão Municipal

| MUNICÍPIO | |
|--|---------------------------------|
| Município: Oliveira dos Brejinhos - Bahia | CNPJ: 13.798.905/0001-09 |
| Prefeito: Cleriston Uaide Reis Guedes Pereira | |
| Endereço: Praça João Nery de Sant'Ana, 197 - Centro | |
| Telefone: (77) 3642-2157 / 2180 | |
| E-mail: secadm.brejinhos@gmail.com | |
| CEP: 47530-000 | |

1.3 Dados do Órgão Gestor

| ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|-------------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Secretário: Simone Almeida dos Santos | |
| Endereço: Praça Carmerindo José Pereira, 445 - Centro | |
| Telefone: (77) 3642-2138 | |
| E-mail: secassistenciasocial.ob@gmail.com | |
| Nível de Gestão: Básica | Porte SUAS: Pequeno II |



1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
|--|-------------------------|
| Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social - Oliveira dos Brejinhos | |
| CNPJ: 14.921.920/0001-57 | |
| Lei de Criação: Lei Municipal Nº 28 | Data: 21/05/1996 |
| Gestor do FMAS: Simone Almeida dos Santos | |
| Fonte de Recursos: Federal Estadual Municipal | |

1.5. Conferência Municipal de Assistência Social

| | |
|-----------------------------------|---|
| Data da Última Conferência | 17/06/2025 |
| Tema | 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" |
| Total de Participantes | 103 |

1.6 Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

| INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL | |
|--|-------------------------|
| Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social | |
| Lei de Criação: Lei nº 010 | Data: 09/10/1997 |
| MESA DIRETORA | |
| Paloma Rodrigues Oliveira - Presidente Arleide Gomes Galvão dos Santos - Vice-Presidente Gisélia dos Santos Rodrigues - Secretária Executiva | |
| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS | |
| Georgiton da Silva Rocha e Tayane Lícia Guedes Gomes Pereira Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Eliane Souza da Silva Portela e Andréa Taciana Marques da Silva Leite | |
| Representantes da Secretaria Municipal de Educação Paloma Rodrigues Oliveira e Arleide Gomes Galvão dos Santos | |
| Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Adrio Ormond Leite e Glacielly de Almeida Rodrigues | |
| Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Edvando Jesus Vieira e Carlos André Pereira de Novais | |



Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento

Sustentável

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Marilene Conceição de Oliveira e Rosana Brito dos Santose

Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores

Mário da Silva Portela e Luzia Portela de Araújo de Almeida

Representantes de Usuários - Associação Comunitária dos Produtores da Comunidade de Saco de Fogo

Giselia dos Santos Rodrigues e Verbenna Maria de Novais da Silva Borges

Entidade de Trabalhadores do SUAS |Núcleo de Base do CRESS – Oeste

Pe. Joel Martins de Aguiar e Diogo Mendes Ferreira

Paróquia Nossa Senhora das Oliveiras

Gisleide da Silva Almeida e Juscileide de Souza Oliveira

Associação de Catadores Recicla Brejinhos



II. INTRODUÇÃO

A Assistência Social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), orienta-se por princípios, diretrizes e normas que asseguram uma gestão descentralizada, participativa e integrada, direcionando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Nesse marco normativo, a Política de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, no âmbito da gestão 2025–2028, assume o compromisso de consolidar um legado de fortalecimento do SUAS no território municipal, por meio da ampliação do acesso, da qualificação dos serviços, da efetividade da proteção social e da garantia de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da cidadania da população em situação de vulnerabilidade.

Inserido nesse contexto, o PMAS 2026–2029 configura-se como o principal instrumento de planejamento da política de assistência social no município, orientando a organização, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais. O plano estabelece prioridades, metas e estratégias alinhadas às diretrizes do SUAS, às deliberações das conferências e às especificidades do território, com vistas ao fortalecimento da rede socioassistencial e à garantia da proteção social à população que dela necessitar.

A elaboração do plano resultou de um processo técnico e participativo, fundamentado no diagnóstico socioterritorial e na análise de dados quantitativos e qualitativos. Foram considerados informações do Cadastro Único, sistemas de informação do SUAS, relatórios de gestão, indicadores sociais e deliberações das conferências, bem como a escuta de gestores, trabalhadores do SUAS, usuários e representantes da sociedade civil, assegurando que o planejamento reflete as demandas reais do território e oriente de forma estratégica a definição das prioridades para o período de vigência do plano.

O PMAS 2026–2029 estabelece diálogo transversal com a Agenda do Selo UNICEF, ao incorporar ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Essa articulação fortalece a intersetorialidade entre a assistência social, a saúde, a educação e demais políticas públicas, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e das vulnerabilidades sociais que incidem sobre esse público.

Ao alinhar suas metas às prioridades do Selo UNICEF e aos compromissos da Agenda 2030, o PMAS reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento



integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento da proteção social às famílias, a prevenção de violações de direitos e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, em consonância com os princípios do SUAS.

O monitoramento e a avaliação do PMAS ocorrerão de forma contínua, por meio do acompanhamento sistemático das metas e indicadores estabelecidos, com a participação da gestão municipal e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando a transparência, o controle social e a reorientação das ações sempre que necessário para o alcance dos resultados previstos.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 expressa o olhar e o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da política de assistência social, reafirmando as diretrizes do programa de governo gestão 2025-2028 e consolidando a assistência social como instrumento fundamental de proteção social, garantia de direitos e promoção da cidadania.

III. MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988 e da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Assistência Social passa a ser reconhecida como política pública de seguridade social, fundamentada no direito de cidadania e no dever do Estado. Cabe ao poder público assegurar a universalização da proteção social, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio da organização da rede socioassistencial, superando práticas fragmentadas, assistencialistas e centralizadas. Esses princípios são reafirmados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A LOAS, ao regulamentar os dispositivos constitucionais referentes à Assistência Social, instituiu a obrigatoriedade do planejamento por meio de planos, decorrente da necessidade de incorporação de práticas fundamentadas em diagnósticos, estudos da realidade socioterritorial e processos contínuos de monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, conforme orientações do Capacita SUAS.

Nesse contexto, a PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, juntamente com suas normativas operacionais, como a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), consolida a organização da política de assistência social no país. O SUAS estrutura-se a partir das funções de proteção social, vigilância



socioassistencial e defesa de direitos, operacionalizadas por meio das Redes de Proteção Social Básica e Especial.

A vigilância socioassistencial fundamenta-se na produção, sistematização e análise de informações, indicadores e dados socioterritoriais, permitindo a identificação das vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios. Já a defesa de direitos visa assegurar o acesso dos usuários às proteções sociais, promovendo autonomia, protagonismo, convivência familiar e comunitária.

No que se refere à rede socioassistencial, o SUAS estabelece a responsabilidade pela oferta das proteções sociais Básica e Especial tanto por unidades públicas quanto por entidades e organizações da sociedade civil, devidamente inscritas. Destacam-se, nesse âmbito, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), enquanto equipamentos públicos responsáveis, respectivamente, pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Dessa forma, os municípios assumem papel central na gestão e execução da política de assistência social, sendo responsáveis pela organização, coordenação e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com os marcos legais e normativos que regem o SUAS.

IV. CONTEXTO HISTÓRICO DO SUAS NO MUNICÍPIO

A Política de Assistência Social no município de Oliveira dos Brejinhos é regulamentada por um conjunto de dispositivos legais que estruturam e fortalecem a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 1996, foi criado o Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Lei Municipal nº 28, de 21 de maio de 1996, assegurando o financiamento das ações socioassistenciais. No ano de 1997, instituiu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal nº 010, de 9 de outubro de 1997, garantindo o controle social da política.

Em 2005, foi criada a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Decreto Municipal nº 028, de 9 de junho de 2005, consolidando a gestão da política no âmbito municipal. Posteriormente, em 2011, foi aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Decreto Municipal nº 27/2011, de 14 de novembro de 2011, estabelecendo normas de funcionamento administrativo.



No ano de 2017, o município instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da Lei Municipal nº 105/2017, de 14 de dezembro de 2017, alinhando-se às diretrizes nacionais da política de assistência social. Em 2018, foram regulamentados os critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, conforme a Lei Municipal nº 112/2018, de 7 de março de 2018.

Em 16 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 82/2017 dispôs sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, estabelecendo a Secretaria Municipal de Assistência Social como um dos órgãos finalísticos. Ficam vinculados ao Secretário da pasta o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

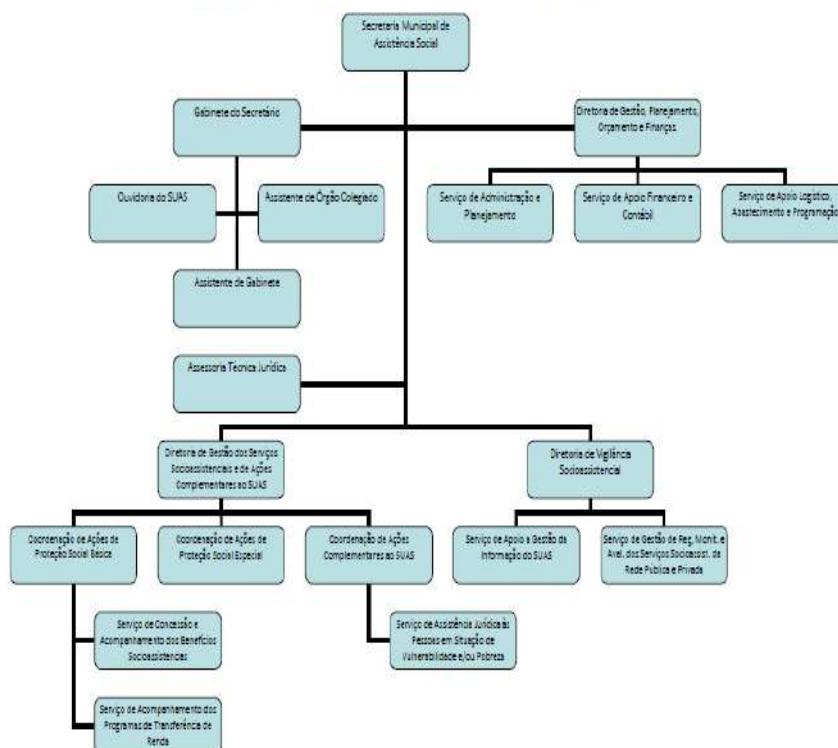
Posteriormente, a Lei Municipal nº 158/2020 alterou o artigo 37 da Lei nº 82/2017, adequando a estrutura administrativa às normativas do SUAS e disponde sobre a nova organização da administração pública municipal. A lei define os órgãos, suas competências e atribuições, bem como o organograma administrativo da Secretaria de Assistência Social.

No âmbito da Assistência Social, a legislação organiza a estrutura administrativa que possibilita atender as áreas essenciais, que se desdobram nos diferentes níveis de complexidade da proteção social. Essas áreas garantem a organização e a gestão da política de assistência social de forma descentralizada e participativa, conforme imagem abaixo:



Imagem 1. Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: SMAS (2025)

Quanto aos equipamentos do SUAS, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) foi implantado em 01 de outubro de 2005, com o objetivo de fortalecer a proteção social básica e o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Posteriormente, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em 05 de novembro de 2010, ampliando a oferta da proteção social especial e o atendimento a indivíduos e famílias com direitos violados.

A inauguração da sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em 18 de dezembro de 2015, marcou um avanço significativo na Política de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos. A implantação do equipamento em espaço próprio fortaleceu a Proteção Social Especial, garantindo melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e qualificando o trabalho das equipes técnicas, em consonância com as



diretrizes do SUAS. Portanto a entrega da sede própria reafirmou o compromisso do poder público municipal com a consolidação do SUAS.

Em 2025, foi solicitado o cofinanciamento estadual para a instalação da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na localidade de Bom Sossego, com a finalidade de ampliar e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais, assegurando o atendimento às famílias residentes na comunidade e nas localidades rurais circunvizinhas. A iniciativa visa contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e o fortalecimento da proteção social básica, com previsão de contemplação e execução a partir de 2026 pelo estado.

Atualmente, a Política de Assistência Social em Oliveira dos Brejinhos está organizada de forma descentralizada, integrada e participativa, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A gestão é conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão finalístico responsável pela coordenação e execução das ações socioassistenciais no município.

No município possui uma Central de Cadastro Único, responsável por organizar informações sobre famílias em situação de vulnerabilidade social. O CadÚnico tem como objetivo garantir acesso eficiente e integrado às políticas públicas e programas sociais, direcionando benefícios e serviços às famílias que realmente necessitam.

Na proteção social básica, são oferecidos serviços como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) e demais ações voltadas para prevenção de situações de vulnerabilidade, atendimento às famílias e fortalecimento de vínculos comunitários, além da oferta de benefícios socioassistenciais, incluindo os benefícios eventuais previstos no SUAS, que atendem situações de vulnerabilidade temporária, emergenciais ou de calamidade pública, os quais são ofertados no Centro de Referência de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial, o município oferece serviços de média, como o PAEFI (Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos em Situação de Violência), destinados a garantir a proteção, o acompanhamento e a reabilitação de famílias e indivíduos que enfrentam situações de vulnerabilidade grave, o serviço é oferta no Centro Especializado de Assistência Social.

A política municipal conta também com a rede privada socioassistencial, que complementa o atendimento público, e com instrumentos de gestão e controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social.



Dessa forma, Oliveira dos Brejinhos estrutura a política de assistência social de maneira a articular proteção básica e especial, promovendo a descentralização, a participação social e o fortalecimento da rede de proteção à população em situação de vulnerabilidade, que apresenta avanços importantes, mas também desafios específicos relacionados à cobertura territorial e à gestão de recursos humanos. Entre os avanços, destaca-se a descentralização dos serviços, com a nova implantação de unidades como o CRAS em localidades estratégicas, permitindo maior proximidade com as famílias rurais e acesso aos programas de proteção social básica e especial. O fortalecimento do SUAS e a oferta de programas como PAIF, SCFV, Primeira Infância no SUAS e PAEFI com ações pontuais, que contribuem para a proteção integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Um dos desafios centrais do SUAS é garantir a permanência e a qualificação de seus profissionais, assegurando a continuidade dos serviços frente às mudanças de gestão. Nesse contexto, a implementação de concursos públicos para os cargos técnicos e de gestão representa um avanço significativo, pois promove estabilidade, valorização profissional e continuidade na execução das políticas socioassistenciais. Essa medida contribui para a redução da rotatividade de trabalhadores e para o fortalecimento da qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, Oliveira dos Brejinhos tem avançado na organização, descentralização e fortalecimento da política de assistência social, mas é fundamental investir continuamente na garantia de profissionais qualificados e estáveis, por meio de concursos públicos, para assegurar a efetividade dos serviços e o acesso de todas as famílias, inclusive as que residem em áreas rurais, aos direitos socioassistenciais.

Contudo, a elaboração do plano resulta de um processo técnico e participativo, fundamentado no diagnóstico socioterritorial e na análise de dados quantitativos e qualitativos. Foram considerados informações do Cadastro Único, sistemas de informação do SUAS, relatórios de gestão, indicadores sociais e deliberações das conferências, bem como a escuta de gestores, trabalhadores do SUAS, usuários e representantes da sociedade civil, assegurando que o planejamento reflete as demandas reais do território e oriente de forma estratégica a definição das prioridades para o período de vigência do plano.



V. DIAGNÓSTICO SOCOTERRITORIAL

Imagen 2. Cidade de Oliveira dos Brejinhos



Fonte TV AVA digital 2025

- Breve Histórico do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

5.1 Aspectos históricos sobre o município

A história de Oliveira dos Brejinhos está ligada ao processo de ocupação do sertão baiano, iniciado ainda no período colonial, com a expansão da pecuária e a abertura de caminhos para o interior do estado. O surgimento do povoado ocorreu a partir de pontos de parada de vaqueiros, tropeiros e viajantes, que utilizavam a região como rota de passagem para o transporte de gado e mercadorias. A existência de brejos, rios e áreas férteis favoreceu a fixação de moradores, dando origem ao nome "Brejinhos". A economia do município é marcada atualmente pela produção de quartzo, utilizado na fabricação de fios ópticos, e mármore imperial, exportado principalmente para a Itália e Países Baixos.

Em 1865, José Manuel Teixeira Leite, proprietário da Fazenda Brejinho (ou Brejo), ergueu uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Oliveira ou das Oliveiras, que foi elevada à categoria de freguesia em 1880, tendo sido desmembrada da freguesia de Urubu (Paratinga). Foi o arraial de Brejinho elevado à vila e criado o município de Oliveira dos Brejinhos em 1891.

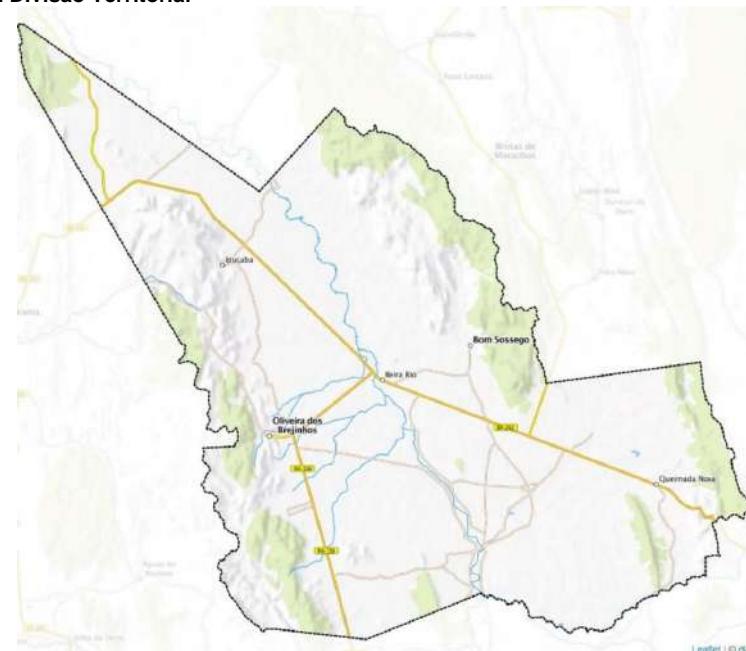
Com o crescimento populacional e econômico, o povoado conquistou sua emancipação política, passando à condição de município. Esse processo marcou uma



nova fase de organização administrativa e institucional, permitindo maior autonomia política, assim o distrito criado com a denominação de Oliveira dos Brejinhos, pela Lei Provincial n.º 1980, de 25-07-1880, subordinado ao município de Urubu, foi elevado à categoria de vila com a denominação de Oliveira dos Brejinhos, pelo Ato de n.º 405, de 01-06-1891, desmembrado do município de Urubu, sede na antiga povoação de Oliveira dos Brejinhos. Constituído do distrito sede. Instalada em 17-08-1891. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede. Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920. Pelos Decretos Estaduais n.ºs 7.455, e 7.479, de 08-07-1931, por este último decreto, o território do município de Oliveira dos Brejinhos foi anexado ao município de Brotas, como simples distrito.

Elevado à categoria de município com a denominação de Oliveira dos Brejinhos, pelo Decreto n.º 8.620, de 30-08-1933, desmembrado do município de Brotas. Sede no antigo distrito de Oliveira dos Brejinhos. Constituído do distrito sede. Reinstalada em 10-09-1933. Em divisão territorial datada 31-12-1963, o município é constituído de 3 distritos: Oliveira dos Brejinhos, Bom Sossego e Ipuçaba. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Imagem 2. Divisão Territorial



Fonte: Divisão dos distritos, IBGE 2022. (2025)



5.2 Aspectos geográficos do Município

Oliveira dos Brejinhos fica localizado, no Estado da Bahia, na microrregião de Boquira e mesorregião do Centro Sul Baiano, com uma área territorial de 3.313,418 km² e densidade demográfica de 6,25 hab./km². Com um clima de subúmido a seco e semiárido, o município limita-se geograficamente com Boquira, Brotas de Macaúbas, Ibitiara, Ibotirama, Morpará e Paratinga.

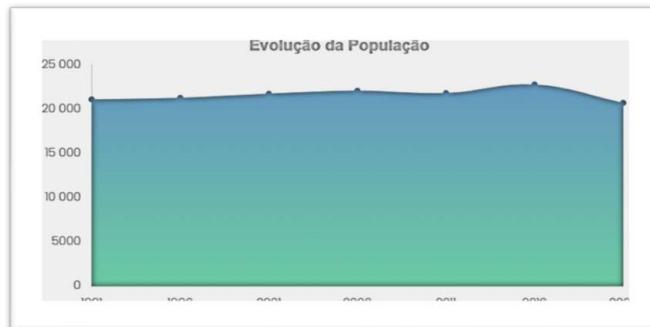
Imagen 2. Aspectos Geográficos



Fonte: Divisão territorial, IBGE 2022. (2025)

O município em 2022 tinha 20.715 habitantes e de acordo a estimativa do IBGE, em 2025 a população foi estimada em 21.323 pessoas. Trinta anos atrás, a população do município era de 21,1 mil habitantes, o que representa uma queda de -1,9% no período. Este desempenho é o 8º da região imediata. Já nos últimos 5 anos, a número de habitantes total da cidade diminuiu em -9,1%

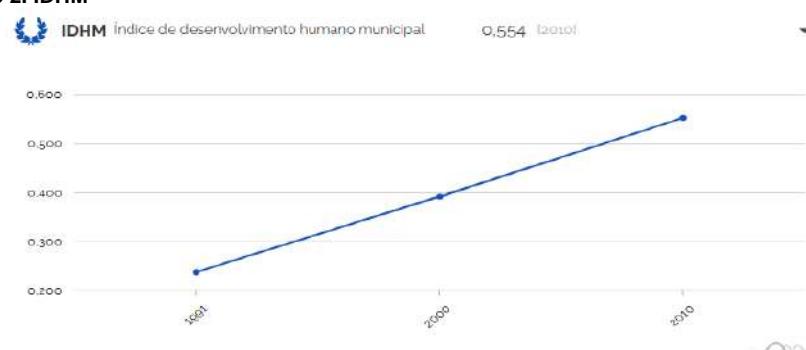
Gráfico 1. Evolução da população



Fonte: IBGE 2022. (2025)



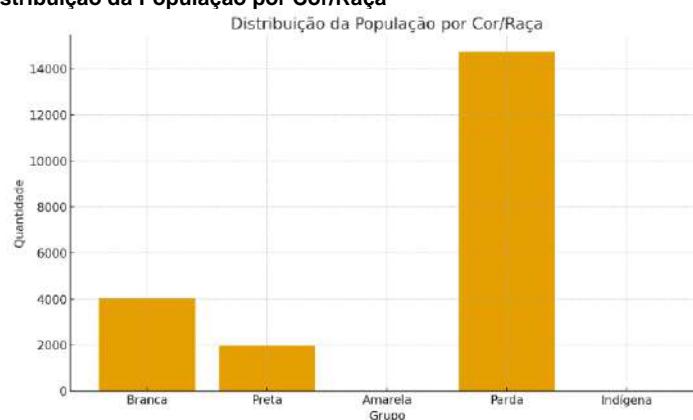
Na faixa do IDHM, o município tem o conceito 0,554, (IDHM entre 0,500 e 0,599), que o coloca na condição de desenvolvimento humano baixo pelo PNUD. No ranking nacional, Oliveira dos Brejinhos ocupa a 5.146^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

Gráfico 2. IDHM

Fonte: SEI - 2022. (2025)

5.3 Aspectos Demográficos

Em 2021, segundo o IBGE o município tinha 30,14% das pessoas, residindo na área urbana e 69,86% na área rural, com uma população total de 21.797 habitantes, sendo 50,95% homens e 49,05 % mulheres, dessas 4.017 pessoas identificam como na cor branca, 1.944 pretas, 08 amarelas, 14.739 pardas, 07 pessoas indígenas, assim a maioria da população de Oliveira dos Brejinhos se identifica como parda apresentadas em gráficos das seguintes formas:

Gráfico 3. Distribuição da População por Cor/Raça

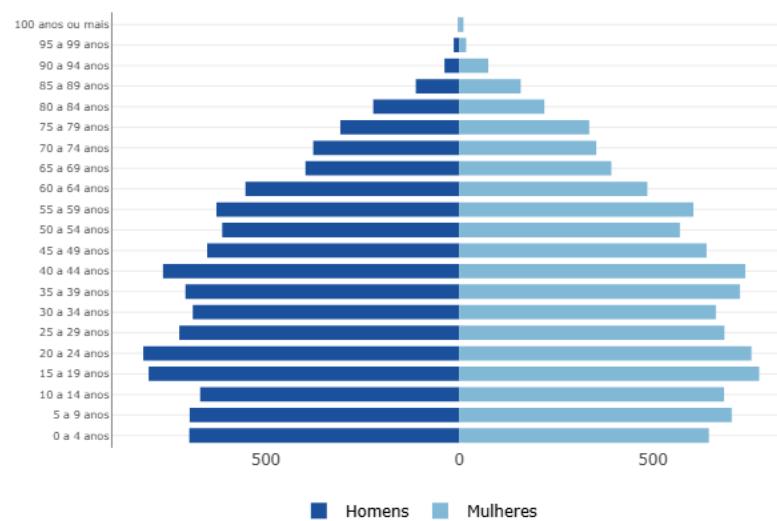
Fonte: IBGE 2021. (2025)



Em 2022, a distribuição da população por sexo refletida na pirâmide etária:

Gráfico 4. Pirâmide etária

Pirâmide etária - Oliveira dos Brejinhos, 2022



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022.

Assim a partir da imagem acima observamos que a cidade tem uma estrutura etária envelhecida, formada por 19,8% de crianças (0 a 14 anos), 15,2% de adolescentes (15 a 24 anos), 20,2% de adultos jovens (25 a 39), 30,1% de adultos maduros (40 a 64) e de 14,7% de pessoas com mais de 65 anos de idade. Isto configura uma razão de dependência de 52,5%, o que indica 5,3 dependentes (crianças e idosos) para cada dez pessoas em idade ativa a cidade já teve a sua fase de bônus demográfico, encaminhando-se para uma estrutura mais sênior. A razão de dependência baiana é de 44,7%. O índice de envelhecimento de Oliveira dos Brejinhos é de 74,2% (7,4 idosos para cada 10 crianças), valor maior que o do estado (52,5%), sinalizando que o município envelhece mais rápido do que a média baiana. Comparado aos demais municípios, o índice da cidade é o 57º maior do estado. Já o nível de juventude é de 30,2%, há 3 jovens (15–24) para cada 10 adultos (25–64). Este valor fica acima da média estadual 28,3%, o que sugere uma forte inserção de pessoas ativas economicamente em curto e médio prazo. Já o índice de maturidade



é de 1,49 adultos sêniores (40-64) para cada adulto jovem (25-39). Demonstrado no gráfico a seguir:

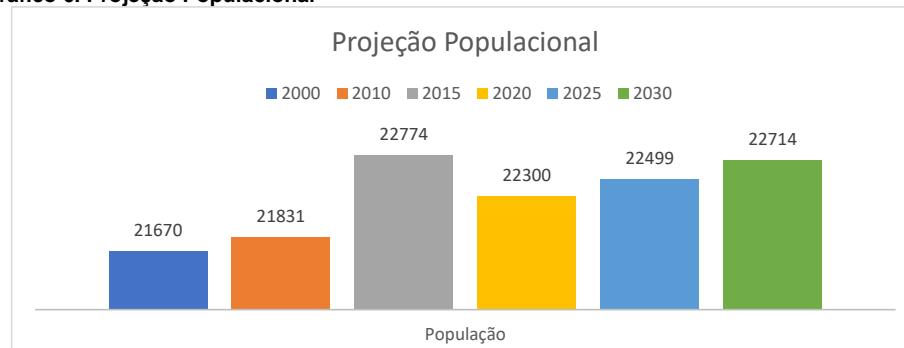
Gráfico 5. Faixa etária da população



Fonte: Evolução da faixa etária da população. Caravela.info. Acesso em 28/11/2025

Dados esses confirmados também pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia e apresentada no gráfico abaixo, Oliveira dos Brejinhos nos próximos onze anos apresentará um contingente populacional menor, comparado ao ano de 2015. Em números, esta diferença deve significar 474 habitantes a menos em 2020, 275 habitantes em 2025 e 60 habitantes em 2030.

Gráfico 6. Projeção Populacional



Fonte: Indicadores Municipais – SEI/BA/ Projeção da População do Município até 2030 - (2025)



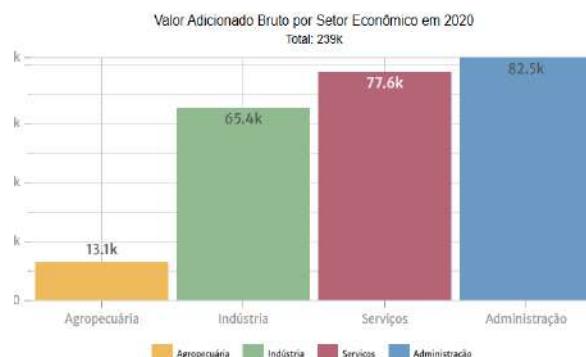
5.4. Aspectos Socioeconômicos

5.4.1 Produto Interno Bruto - PIB

Em 2021, de acordo com o IBGE o PIB per capita era de R\$ 13.393,04. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 144 de 417 entre os municípios do estado e na 4078 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 91,43%, o que o colocava na posição 225 de 417 entre os municípios do estado e na 1689 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 148.694.367,98 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 147.375.473,7 (x1000). Isso deixa o município nas posições 117 e 112 de 417 entre os municípios do estado e na 1506 e 1430 de 5570 entre todos os municípios.

No ano de 2020, os setores com o maior PIB foram 34.6% em Administração, 32.5% em Serviços, e 27.4% em Indústria. A estrutura econômica municipal demonstra participação expressiva do setor de Administração, o qual responde por 34,6 do PIB municipal.

Gráfico 7. Valor Adicionado Bruto por Setor Econômico em 2020



Fonte: IBGE - 2022 - (2025)

Portanto a partir do gráfico acima, os dados de 2020 indicam que a economia municipal é fortemente concentrada no setor de Administração, responsável por 34,6% do PIB, configurando-se como o principal segmento econômico do município. Esse resultado evidencia uma significativa dependência das atividades administrativas — especialmente aquelas ligadas ao setor público — na geração de renda local.

Em seguida, destaca-se o setor de Serviços, com 32,5% do PIB, o que revela a importância das atividades terciárias, como comércio, transporte e serviços pessoais, no dinamismo econômico municipal. Já o setor de Indústria, com 27,4%,



apresenta participação relevante, porém inferior aos demais, indicando um nível moderado de industrialização.

De modo geral, a estrutura econômica municipal caracteriza-se pela predominância dos setores de Administração e Serviços, o que sugere uma base produtiva menos diversificada e maior vulnerabilidade a oscilações nas políticas públicas e nos investimentos governamentais.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego/ RAIS 2023 (O município possui 1,9 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série) (204), seguido de auxiliar de pessoal (163) e de auxiliar de escritório (147). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,8 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Oliveira dos Brejinhos pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 32,4% do total de remunerações da cidade, enquanto as classes mais altas representam 36,1%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 12,7 pontos percentuais menor que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 11,2 pontos acima da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (729), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (429) e fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (132). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e extração de quartzo. Já o saldo dos empregos formais em 2024 é de -171 ficando na posição 403º na Bahia

De acordo com o Data Sebrae/IBGE em Oliveira dos Brejinhos há 444 microempreendedores individuais registrados, e as cinco principais atividades de atuação desses microempreendedores, são: ensino de arte e cultura, outras atividades de ensino não especificada, lavanderias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, atividades de sonorização e de iluminação, dos 444 microempreendedores individuais de Oliveira dos Brejinhos, 40,86% são mulheres e 59,14% são homens, 41 anos é a média de idade. O total de empresas atendidas pelo SEBRAE no município de Oliveira Dos



Brejinhos chega a 353 empresas. O setor mais beneficiado é o Comércio, onde 219 empresas foram atendidas pelo SEBRAE.

5.5 Aspecto Educacional

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em 2022, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 a 29 anos era de 3,3 %, entre 30 a 59 anos era de 11,5%, acima de 60 anos 34,2%.

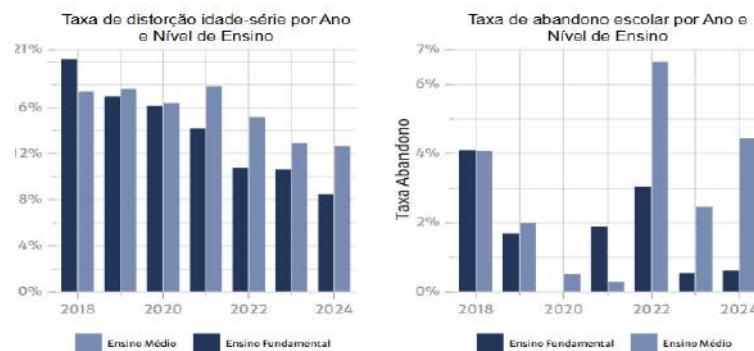
Na Bahia, de acordo os indicadores do SEI/BA, a taxa de analfabetismo em 2022 era de 12,6% enquanto Oliveira dos Brejinhos era de 14,8% em 2022 comparado a 2010 era de 16,3% na Bahia e no município 20,3%.

Quanto as instituições de ensino disponíveis no município, temos 13 escolas que oferta creche, sendo 12 municipal e 01 particular, na modalidade pré - escolar temos 12 municipal e 01 particular, dispomos ainda de 12 unidades escolares que oferece ensino fundamental nos anos iniciais na rede municipal e 01 particular, e 11 escolas municipais que ofertam a modalidade de anos finais e 01 unidade escolar do ensino médio.

A taxa de distorção idade-série do município do Oliveira Dos Brejinhos variou de 20.2% em 2018 para 8.44% em 2024 para o Ensino Fundamental, e de 17.4% em 2018 para 12.6% em 2024 para o Ensino Médio.

A taxa de abandono escolar do município flutuou de 4.08% em 2018 para 0.61% em 2024 para o Ensino Fundamental, e de 4.06% em 2018 para 4.43% em 2024 para o Ensino Médio. Como apresentado na tabela:

Gráfico 8. Taxa de Distorção idade-série e Abandono escolar



Fonte: Dados educacionais, IBGE 2022 - (2025)



Segundo o IBGE, em 2022, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,3 no IDEB, ocorrendo um aumento significativo ao comparar com 2010 que foi de 4,5. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,2 avançando o valor de 3,1 em 2010.

Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 97 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição de 120 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98,74% em 2022. Isso posicionava o município na posição 256 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 3519 de 5571 dentre as cidades do Brasil.

Segundo o INEP, em 2023, na cidade de Oliveira dos Brejinhos registrou 94 alunos *admissions*. As áreas de estudo com mais aluno *admissions* foram Educação (28 alunos), Negócios e administração (23 alunos), e Saúde (22 alunos).

5.5.1 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de Educação.

Conforme demonstrado no Relatório de setembro de 2025 gerado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, Oliveira dos Brejinhos tem 3.069 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município conseguiu acompanhar 2.822 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 92,0% na educação o resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.

Portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis



situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território. Como apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1. Educação

| EDUCAÇÃO | Crianças (4 a 5 anos) | Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) | Adolescentes e jovens (16 a 17 anos) |
|--|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Público para acompanhamento | 476 | 2.176 | 417 |
| Pessoas acompanhadas | 413 | 2.057 | 352 |
| Taxa de acompanhamento em OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA | 86,8% | 94,5% | 84,4% |
| Taxa de acompanhamento no BRASIL | 82,7% | 89,9% | 83,0% |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida) | 413 | 2.047 | 337 |
| Taxa de cumprimento em OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA | 100,0% | 99,5% | 95,7% |
| Taxa de cumprimento no BRASIL | 95,6% | 95,8% | 90,0% |

Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (2025)

VI. Aspectos Saúde

O sistema público de saúde de Oliveira dos Brejinhos conta com diversas unidades de atendimento que fazem parte da rede pública municipal: sendo o hospital de pequeno porte Dr. João Cupertino da Silva, que atende emergências e casos gerais. O SAMU referente aos atendimentos pré-hospitalares de urgência e emergência. O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial — atendimento em saúde mental, 09 Unidades Básicas de saúde da família, contando assim com uma estrutura otimizada para atendimento da população, portanto a atenção básica em saúde está em fase ampla com várias UBS/PSFs distribuídas pela cidade e zona rural, o município tem estrutura para cuidados primários, vacinação, pré-natal, consultas gerais e acompanhamento de doenças crônicas.

Em apoio ao município o Governo do Estado da Bahia tem apoiado o sistema de saúde local com destinação de três veículos para o setor de saúde (uma ambulância, um micro-ônibus e um carro para Tratamento Fora do Domicílio – TFD), com o objetivo de melhorar o acesso ao atendimento e apoio a pacientes que precisam se deslocar para outras cidades. Esse tipo de apoio melhora a logística local, facilita transferências e pode ampliar o atendimento em áreas rurais ou para tratamentos especializados fora do município.

No que refere ao acesso a médicos o município em 2024 disponibilizava de 0,3 médicos e 1,0 enfermeiro para cada 1.000 habitantes, com estrutura de 09 Equipes



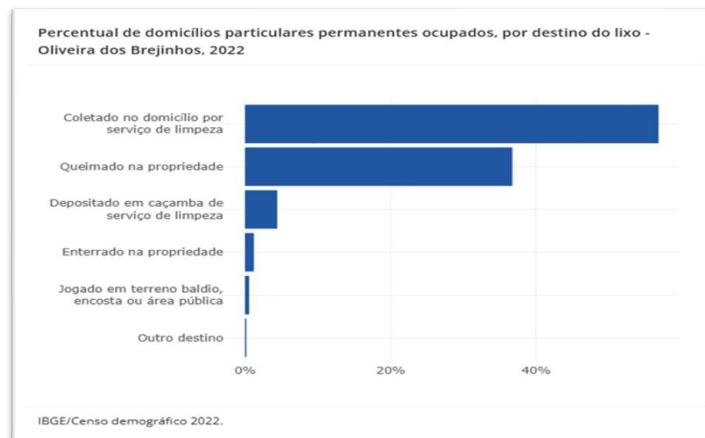
de Saúde da família. As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 78,0% dos nascidos vivos em 2013 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

No tocante à mortalidade infantil em 2023, os dados do IBGE revelam que o número de óbitos infantis foi de 2 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 382 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 7,97 crianças a cada mil nascimentos.

De acordo os dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,97 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarréias são de 65,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 324 de 417 e 99 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3486 de 5570 e 1093 de 5570, respectivamente.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2022 revelaram que no município, a coleta de lixo atendia 61% dos domicílios, 37% queimam na propriedade, outros 1,2 são enterrados e 0,2% outras formas de destino. Apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 9. Percentual de domicílios particulares ocupados



Fonte: Censo Demográfico 2022 - (2025)

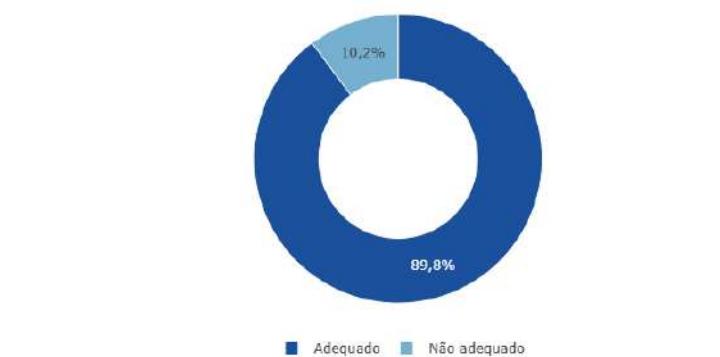
Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava 81,5% da população recebe água potável por Rede Geral de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento, 5,5% através de poços



artesianos e 0,5 % cacimbas, 802 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos. Demonstrado na imagem abaixo:

Gráfico 10. Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados - abastecimento de água

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados, por tipo abastecimento de água - Oliveira dos Brejinhos, 2022

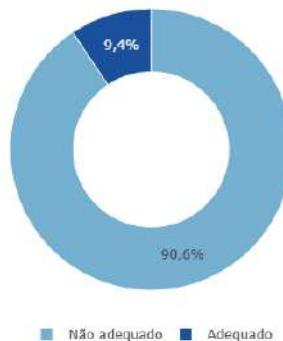


Fonte: IBGE/Censo demográfico 2022. Cálculos Coest/SEI.

De acordo com dados do IBGE 2022, em relação ao meio ambiente o bioma predominante é a caatinga com 5,84 km² de área urbanizada, em 2019 tivemos 88,61% de arborização das vias públicas, o município apresenta 5,85% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 88,61% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 304 de 417, 18 de 417 e 306 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3941 de 5570, 1107 de 5570 e 4337 de 5570, respectivamente. Apresentado no gráfico abaixo:

**Gráfico 11. Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados – esgotamento sanitário**

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados, por tipo de esgotamento sanitário - Oliveira dos Brejinhos, 2022



Fonte: IBGE/Censo demográfico 2022. Cálculos Coest/SEI.

6.1 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de Saúde

De acordo os dados fornecidos pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, na área da Saúde em junho de 2025, 6.642 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município conseguiu acompanhar 6.251 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,1% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média.

No entanto, o Ministério recomenda a realização de ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Informa ainda a necessidade de se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). Quanto ao descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional os dados devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que



atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

Tabela 2. Saúde

| SAÚDE | Crianças (menores de 7 anos) | Mulheres |
|---|------------------------------|----------|
| Público para acompanhamento | 1.585 | 5.057 |
| Pessoas acompanhadas | 1.342 | 4.909 |
| Taxa de acompanhamento em OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA | 84,7% | 97,1% |
| Taxa de acompanhamento no BRASIL | 61,1% | 88,9% |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade | 1.342 | - |
| Taxa de cumprimento em OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA | 100,0% | - |
| Taxa de cumprimento no BRASIL | 98,0% | - |

Fonte: Aplicacoes.cidadania.gov.br (2025)

VII. Aspectos Sociais do Cadastro Único

O sistema do Cadastro Único é o principal banco de dados e fonte de informações para identificar famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda, possibilitando ao governo um melhor entendimento da realidade socioeconômica desse grupo. Informações como características da moradia, identificação de cada indivíduo, nível de escolaridade, situação profissional e renda são registradas nele, entre outros dados.

Essa base de dados simplifica a elaboração e a estruturação de programas e serviços destinados a essas famílias, funcionando como o principal recurso empregado na seleção e inclusão de famílias de baixa renda em iniciativas federais, estaduais e municipais. Estar registrado no CadÚnico é um requisito essencial para acessar uma ampla variedade de políticas públicas, incluindo 38 benefícios sociais disponibilizados pelo governo federal.

O acesso ao CadÚnico é voltado principalmente para famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por indivíduo ou que recebam até três salários-mínimos no total. A inscrição deve ser feita pessoalmente em postos de atendimentos municipais e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os benefícios sociais disponíveis por meio do Cadastro Único oferecem apoio em várias áreas,



desde transferências de renda até descontos em serviços, além de acesso à educação e moradia, como:

1. Serviços de Assistência Social

- Estar registrado no CadÚnico permite o acesso a toda a rede de serviços socioassistenciais (SUAS - Sistema Único de Assistência Social), que engloba:
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Proporcionam suporte e acompanhamento à família, além de facilitar o acesso a outros programas e benefícios.
- Benefício de Prestação Continuada (BPC): Auxílio destinado a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Para a concessão do BPC, é necessário se inscrever no CadÚnico.
- Demais serviços: programas de segurança alimentar (como Banco de Alimentos e Cozinha Comunitária), serviços de proteção social especial, entre outros, que variam de acordo com a região e a oferta municipal.

2. Programas de Transferência de Renda e Auxílios Financeiros

O Cadastro Único é a base para a seleção de beneficiários dos maiores programas de suporte financeiro:

- O PBF - Programa Bolsa Família: Trata-se do programa mais importante de transferência de renda do país. Têm direito as famílias com renda familiar per capita igual ou inferior a R\$ 218. É necessário que a família esteja cadastrada no Cadastro Único.
- O Benefício de Prestação Continuada (BPC): Garante um salário-mínimo mensal para idosos a partir de 65 anos e para pessoas com deficiência que comprovem não ter meios de sustento. A renda per capita familiar deve ser igual ou inferior a um quarto do salário mínimo atual (aproximadamente R\$ 353 por indivíduo em 2025).
- O Programa Gás do Povo (anteriormente conhecido como Auxílio Gás dos Brasileiros): essa nova iniciativa governamental substituiu o Auxílio Gás, proporcionando a gratuidade na recarga do botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 kg em estabelecimentos autorizados. É priorizado para beneficiários



do Bolsa Família e para famílias cadastradas no CadÚnico com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo. Famílias com quatro ou mais membros podem obter até seis vales-recarga anualmente.

- **Bolsa Verde:** Auxílio concedido trimestralmente a famílias em situação de extrema pobreza que residem em regiões de preservação ambiental.
- **Bolsa Estiagem:** Trata-se de um auxílio emergencial federal destinado a agricultores familiares afetados por seca ou extrema estiagem. O objetivo é auxiliar na compensação das perdas causadas pela escassez de chuva, assegurando uma renda mínima quando a produção agrícola não é viável. O CadÚnico é empregado para reconhecer os agricultores familiares elegíveis para o benefício, particularmente aqueles que não dispõem da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
- **Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER):** É voltado para famílias rurais em condição de extrema pobreza (com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, valor passível de atualização). Para ter acesso ao programa, é necessário se inscrever no CadÚnico, o que inclui o recebimento de um montante em dinheiro e assistência técnica para um projeto produtivo.
- **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF):** Apesar de o processo exigir documentos específicos para o financiamento, a consulta ao CadÚnico e a classificação como trabalhador rural sem terra ou com pouca terra são requisitos para se tornar um possível beneficiário.
- **Crédito Instalação:** Trata-se de um crédito oferecido aos beneficiários da reforma agrária (assentados) para que possam se estabelecer e começar a produção nas terras. Para acessá-lo, é necessário atender aos critérios do PNRA e, consequentemente, inscrever-se no CadÚnico.

3. Reduções de valores em serviços essenciais e isenções;

O Cadastro Único possibilita a diminuição de despesas fixas e isenções em taxas relevantes como:

- **Isenção da Taxa de Inscrição no ENEM:** A isenção é garantida para indivíduos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, provenientes de



famílias de baixa renda, com cadastro no CadÚnico, ou para aqueles que participam do programa Pé-de-Meia.

- Telefone Popular: Oferta de linha de telefone fixo com tarifas reduzidas, incluindo 90 minutos mensais para chamadas locais, com custo de até R\$ 15 por mês.
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE): oferece descontos na conta de luz que vão de 10% a 65%. Famílias registradas no CadÚnico com renda per capita de até meio salário-mínimo que consomem até 80 kWh mensais têm direito à gratuidade total. Famílias indígenas e quilombolas registradas no CadÚnico não têm custos até o limite de 50 kWh/mês de consumo. O benefício pode ser atribuído de forma automática, contanto que as informações no CadÚnico estejam atualizadas.
- Isenção da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos: A isenção é assegurada em concursos públicos federais para candidatos provenientes de famílias de baixa renda registradas no CadÚnico, cuja renda familiar per capita não ultrapasse meio salário-mínimo.
- Tarifa Social de Água e Esgoto: A Tarifa Social concede um desconto de 50% na tarifa de água e esgoto até um volume mensal de 15 m³. Podem existir condições de descontos mais abrangentes, conforme estipulado em contrato ou regulamento da entidade reguladora infranacional, que é o órgão local encarregado da regulação e supervisão dos serviços de saneamento básico no município.
- Carta Social: é um serviço oferecido pelos Correios que possibilita o envio de correspondências simples (de até 10g) com uma tarifa reduzida (R\$ 0,01) destinada a pessoas de baixa renda. Acesso a esse serviço é limitado aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e seus dependentes.

4. Mobilidade, Educação e Habitação

O cadastro simplifica o acesso a programas que fomentam a dignidade e a capacitação profissional:

- ID Jovem (Identidade Jovem): documento voltado para jovens de baixa renda (15 a 29 anos) cuja renda familiar mensal não ultrapassa dois salários mínimos. Assegura um desconto de 50% em eventos culturais e esportivos,



além de disponibilizar duas vagas gratuitas e duas com 50% de desconto no transporte interestadual.

- **Carteira do Idoso:** Garante passagem gratuita ou com desconto em viagens interestaduais para idosos com 60 anos ou mais e renda individual de até dois salários-mínimos.
- **Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV):** Torna mais fácil o acesso à habitação popular. De acordo com as regras da Faixa I e portarias específicas, famílias que recebem o Bolsa Família ou BPC podem ser isentas do pagamento da prestação e adquirir o imóvel já quitado.
- **Pé-de-Meia:** Auxílio financeiro destinado a alunos de baixa renda (com idade entre 14 e 24 anos incompletos) matriculados no ensino médio regular de instituições públicas de ensino.
- **Farmácia Popular:** Proporciona acesso a medicamentos com preços reduzidos ou gratuitamente. Também possibilita a obtenção de fraldas geriátricas para idosos com mais de 60 anos ou pessoas com deficiência, mediante comprovação de necessidade.
- **Programa Dignidade Menstrual (Absorvente Gratuito):** Assegura a distribuição de 40 unidades de absorventes higiênicos a cada 56 dias para mulheres com idades entre 10 e 49 anos que atendam aos critérios de renda, sejam estudantes de baixa renda da rede pública ou estejam em situação de rua.
- **Programas Cisternas:** Assegura o acesso à água potável e à produção de alimentos para famílias rurais de baixa renda que não têm acesso regular a água de qualidade, utilizando tecnologias sociais simples e econômicas, como a captação de água da chuva, para uso doméstico e atividades produtivas.
- **Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA):** De acordo com as normas do Incra, a inscrição ativa no CadÚnico é um requisito para a escolha de famílias que desejam ser assentadas na reforma agrária.

É importante destacar que a inscrição no CadÚnico, por si só, não assegura automaticamente o recebimento de benefícios. No entanto, é um pré-requisito essencial para participar dos processos de seleção e elegibilidade de cada programa, sendo que cada um deles possui critérios adicionais específicos.



No entanto, o Cadastro Único é uma ferramenta essencial para a inclusão social e a luta contra a pobreza no Brasil. Ao concentrar a identificação das famílias de baixa renda, ele assegura que os recursos públicos sejam direcionados a quem de fato necessita, englobando diversos programas sociais.

É fundamental ressaltar que as famílias devem atualizar seu cadastro no máximo a cada dois anos (24 meses) ou sempre que houver qualquer mudança na composição familiar, endereço ou renda. A falta de atualização pode levar à perda de vantagens. Dessa forma, o CadÚnico vai além de um simples registro; ele é a chave constante para a sustentação da rede de proteção social em todas as esferas federativas.

7.1 Dados da População Inscrita no Cadastro Único

Uma das principais fontes de informação para a Vigilância Socioassistencial é o Cadastro Único (CadÚnico), que possibilita a coleta de dados significativos para a elaboração de indicadores sociais e diagnósticos socioterritoriais. Este documento apresenta informações obtidas da base do CadÚnico referentes ao mês de novembro de 2025. Esses dados estão organizados tanto neste eixo quanto na territorialização do SUAS, proporcionando uma visão aprofundada da realidade social do município e apoiando o planejamento e a implementação das políticas de assistência social.

No Cadastro Único de Oliveira os Brejinhos com base em novembro de 2025, temos 7.152 famílias inscritas das quais 4.055 vivem em condições de pobreza, 982 estão em situação de baixa renda, 2.115 famílias tinham renda per capita mensal superior a meio salário mínimo.

Essas informações destacam a importância de políticas públicas focadas na criação de renda e programas de inclusão social, mesmo que os dados do Cadastro Único possam não representar com precisão a realidade municipal. Isso ocorre porque nem todas as famílias estão registradas nesse instrumento; apenas uma parte da população, especialmente a mais vulnerável, é contemplada.

Do total de pessoas inscritas no Cadastro Único (16.122), sendo 10.097 em situação de pobreza, 2.586 como pessoas de baixa renda, 3.439 com renda acima de meio salário mínimo dessas 9.674 residem na zona rural e 6.448 no perímetro urbano. Desta forma o município é predominantemente rural em vulnerabilidade social, ou seja, a maior parte dos esforços deve se concentrar na periferia rural (Bolsa Família,



CRAS, SUS), mas o perímetro urbano exige políticas específicas, apesar de representar 40%, a vulnerabilidade rural é mais profunda e gritante, o que requer ações pontuais como: reforçar busca ativa rural; fortalecer as ações das equipes volantes; Integrar Assistência, Saúde, Agricultura, dentre outras em ações de campo; Atualizar CadÚnico das famílias de agricultores e Elaborar plano municipal de combate às vulnerabilidades no campo.

A taxa de atualização cadastral (TAC) do município é de 88,90%, enquanto a média nacional se encontra em 86,38%. O município apresenta TAC superior à média nacional, indicando boa eficiência na manutenção do CadÚnico atualizado, que demonstra: forte capacidade operacional do Cadastro Único; boa articulação entre CRAS, equipes de campo e a gestão municipal; alto comprometimento das famílias com os serviços da Assistência Social e menor risco de bloqueios, suspensões ou cancelamentos de benefícios. Uma TAC acima da média significa que as famílias do município estão mais protegidas contra perdas de benefícios como Bolsa Família, BPC e tarifas sociais.

As famílias prioritárias do Cadastro Único são aquelas que possuem uma renda familiar de até ½ salário-mínimo por pessoa. Isso significa que o cadastro no município de Ibotirama está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo.

As ações realizadas pela equipe do Cadastro Único, no requisito de atualização cadastral, estão descritas na tabela abaixo:

Tabela 3. Ações e quantidade de atualização cadastral
Atualização Cadastral

| | | |
|---|--------|---------|
| Total de Famílias cadastradas no cadúnico | 7.152 | 11/2025 |
| Famílias com cadastro atualizado no Cadastro Único | 6.358 | 11/2025 |
| Famílias com cadastro em situação de pobreza mais baixa renda | 1.621 | 11/2025 |
| Famílias com cadastro atualizado maior que ½ salário mínimo | 4.737 | 11/2025 |
| Taxa de atualização cadastral até ½ salário-mínimo | 94,04% | 11/2025 |

Fonte: CECAD (2025)

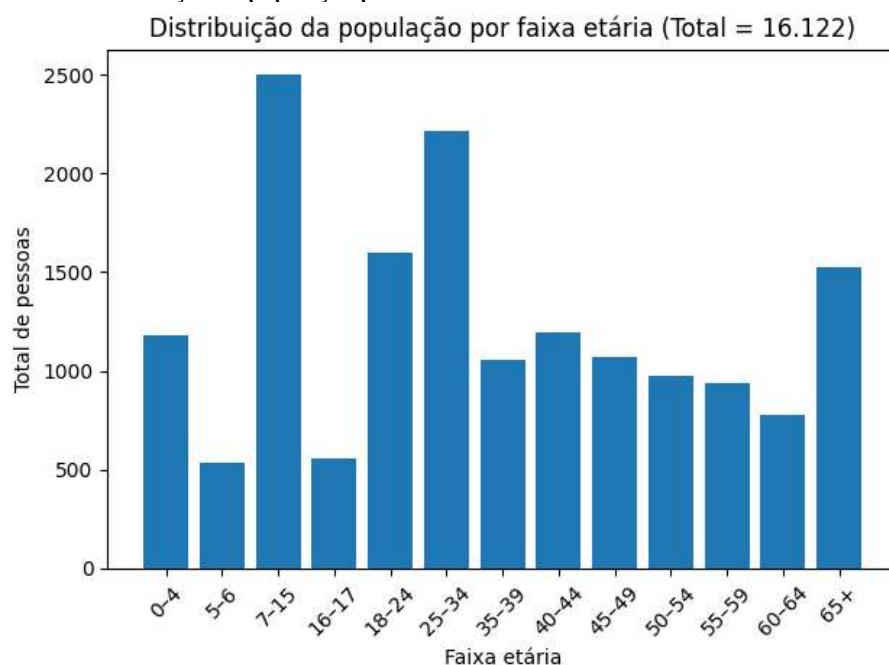
A taxa de 88,90% demonstra alcance eficaz da política de atualização, esse percentual é acima da média nacional para famílias extremamente pobres e pobres, onde muitos municípios ficam entre 50% e 65%, o município mostra que está priorizando corretamente a atualização das famílias mais vulneráveis, mantém



protegido o público principal do Bolsa Família, BPC e outros programas e reduz o risco de bloqueios e suspensões para quem mais depende dos benefícios.

Conhecer o perfil por faixa etária Cadastro Único é fundamental para o planejamento, a implementação e o monitoramento das políticas públicas. A distribuição etária revela características sociais importantes e permite que o poder público compreenda melhor as necessidades específicas de cada grupo da população, neste sentido apresentamos o gráfico abaixo do total de pessoas do município inseridas no cadastro único (nov. 2025), por faixa etária.

Gráfico 12. Distribuição da população por faixa etária



Fonte: CECAD (2025)

Somando as faixas etárias de 0 a 14 anos (5.243), o município com base jovem expressiva, importante para políticas de educação e saúde infantil. Já os adolescentes de 5 a 17 anos (701) tem uma representação moderada, acompanhando a transição da base jovem. Somando as faixas 18 a 34 anos (4.522), que indica forte presença de população economicamente ativa jovem. Enquanto os adultos maduros (35 a 64 anos), no total de 7.257 pessoas, identificamos um grande contingente na idade produtiva, indicando necessidade de mercado de trabalho estruturado e por fim, na



indicação de idosos (65+) no quantitativo de 1.603 pessoas, há presença significativa de idosos, indicando tendência de envelhecimento.

O Cadastro Único permite este entendimento da pobreza em suas distintas dimensões também por meio de um trabalho cuidadoso, do qual faz parte o diálogo com os movimentos sociais e o reconhecimento da pluralidade, apoiando o poder público. Contudo não foi identificado grupos populacionais, entre os quais estão os indígenas, extrativistas e outros, entretanto há estudos que apontam comunidade quilombola no território e a gestão está buscando meios de reconhecer e identificar, inserir no cadastro único para acesso as políticas públicas, as quais requerem também um olhar mais atento do poder público.

Tabela 4. Perfil dos populacionais, tradicionais e específicas de Oliveira dos Brejinhos

| Grupos Familiares | Famílias Cadastradas Outubro/2025 | Famílias Beneficiárias PBF Novembro/2025 |
|---|-----------------------------------|--|
| Indígenas | 0 | 0 |
| Ciganos | 11 | 9 |
| Quilombolas | 0 | 0 |
| Ribeirinhos | 1 | 0 |
| Extrativistas | 0 | 0 |
| Pescadores artesanais | 4 | 3 |
| Agricultores familiares | 164 | 94 |
| Assentados da Reforma Agrária | 5 | 4 |
| Acampados | 2 | 2 |
| Pessoas em situação de rua | 0 | 0 |
| Atingidos por empreendimentos de infraestrutura | 0 | 0 |
| Coletores de material reciclável | 1 | 0 |
| Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário | 0 | 0 |
| Famílias de presos do sistema carcerário | 1 | 1 |
| Famílias pertencentes a comunidades de terreiro | 0 | 0 |
| Total* | 189 | 113 |

Fonte – Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGCAD, Cadastro Único para programas Sociais (2025)

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Em Oliveira dos Brejinhos, temos 189 famílias tradicionais cadastradas mostra que o município realizou: busca ativa, atuou e trabalhou em conjunto com lideranças territoriais e presença de CRAS ou equipes volantes nas comunidades tradicionais. Contudo, ainda é preciso avaliar se há subcobertura, o número pode ser maior, especialmente em áreas rurais mais isoladas.



Com 113 famílias recebem o PBF, o programa é a base da segurança alimentar, o principal mecanismo de combate à pobreza, um fator de proteção social contínua, porém evidencia um nível muito alto de vulnerabilidade, forte dependência das políticas sociais, necessidade de estratégias intersetoriais para inclusão produtiva, educação e saúde e a importância de manter a atualização cadastral contínua.

Outro dado importante quando se pensa em características da população, têm-se a coleta de informações sobre pessoas que se autodeclararam com deficiência (Outubro2025). Vale destacar que, por ser uma base autodeclaratória, não é exigida nenhuma comprovação de deficiência. Assim, observa-se que, do total de pessoas cadastradas no CadÚnico 863 pessoas em nível municipal, o que corresponde a 5,35% (16.122 pessoas) se declararam com algum tipo ou mais de deficiência. Distribuídas no gráfico a seguir:

Gráfico 13. Pessoas com deficiência



Fonte: CECAD/novembro 2025

Diante do gráfico observamos a alta prevalência na Deficiência física é a categoria mais numerosa, representando cerca de 38,93% do total (336/863). Na sequência, aparecem: Deficiência mental ou intelectual (31,97%), transtorno/doença mental (13,21%). Essas três juntas representam quase 80% de todos os casos. Nas condições relacionadas à visão, temos baixa visão (75 casos) é mais comum que cegueira total (39 casos), juntas somam 114 pessoas, cerca de 13,21% do total. Já nas condições relacionadas à audição, surdez leve/moderada (33) e surdez



severa/profunda (52), total 85 casos, que representam 9,85% dos registros e com baixa prevalência a síndrome de down tem o menor número absoluto (19), representando apenas 2,2% do total.

O Cadastro Único também possibilita a análise do perfil das pessoas registradas na educação, ou seja, aquelas que possuem habilidades de leitura e escrita. No entanto, para que esse dado represente com precisão a realidade, é preciso levar em conta que as crianças de zero a seis anos não estão incluídas no número apresentado, somando 12.684 pessoas que sabem ler e escrever e 3.438 que não sabem. Apresentadas no gráfico abaixo:

Gráfico 14. Pessoas que sabem ler e escrever



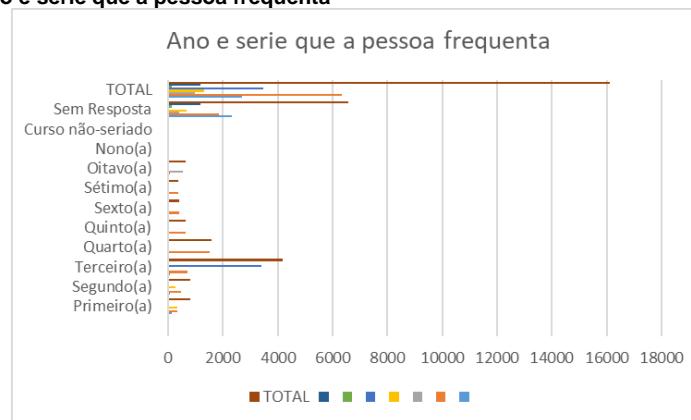
Fonte: CECAD/novembro 2025

O gráfico mostra a proporção de pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas, considerando somente a população acima de 6 anos (ou seja, excluindo crianças de 0 a 6 anos, que não devem ser avaliadas em alfabetização). A grande maioria das pessoas com idade adequada para alfabetização declara saber ler e escrever, 78,68% alfabetizadas (12.684) e 21,32% não alfabetizadas (3.438). Isso indica que mais de 8 em cada 10 pessoas acima de 6 anos possuem habilidades básicas de leitura e escrita. Porém, a proporção de não alfabetizados (21,32%) ainda merece atenção, mas é significativamente menor após a exclusão das crianças de 0 a 6 anos.

Na tabela abaixo apresentamos o perfil das pessoas inseridas no cadúnico (nov. 2025) por ano e série do curso que a pessoa frequenta, é estratégica para a gestão de políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, assistência social, trabalho e renda.



Tabela 5. Ano e série que a pessoa frequenta



Fonte: CECAD (2025)

Portanto o gráfico apresenta que a maioria das pessoas inseridas possuem o 3º ano do ensino médio completo em conjunto com o perfil de 4º ano do ensino fundamental também são maioria. No CadÚnico, a informação sobre a função principal que a pessoa exerce no trabalho (ocupação) é essencial, pois possibilita uma melhor compreensão das condições socioeconômicas, do grau de vulnerabilidade e das demandas por inclusão produtiva das famílias. Compreender esse perfil tem efeitos diretos na administração de políticas públicas.

Tabela 6. Categoria ocupacional

Categoria ocupacional

Quantidade

| | |
|--|---------------|
| <i>Trabalhador por conta própria (bico/autônomo)</i> | 1.393 |
| <i>Trabalhador temporário rural</i> | 1.177 |
| <i>Empregado sem carteira assinada</i> | 36 |
| <i>Empregado com carteira assinada</i> | 702 |
| <i>Doméstico sem carteira</i> | 55 |
| <i>Doméstico com carteira</i> | 7 |
| <i>Trabalhador não remunerado</i> | 83 |
| <i>Militar ou servidor público</i> | 174 |
| <i>Empregador</i> | 2 |
| <i>Estagiário</i> | 0 |
| <i>Aprendiz</i> | 3 |
| <i>Sem resposta</i> | 12.490 |
| TOTAL | 16.122 |

Fonte: CECAD (2025)



Com base nos dados apresentados, mesmo considerando que as informações são autodeclaratórias, observa-se uma predominância de trabalho informal e autônomo. O número mais elevado de registros refere-se a trabalhadores por conta própria, totalizando 1.393 pessoas. Isso indica uma forte dependência de atividades informais, sem proteção social, gerando insegurança de renda e alta vulnerabilidade econômica. Além disso, há uma grande presença de "bicos", serviços eventuais, venda informal, agricultura familiar, entre outras atividades. O número de pessoas registradas como "Sem Resposta" foi de 12.490, representando 77,5% do total. Esse é o ponto mais crítico da base, pois indica um alto risco de subnotificação, informações pouco confiáveis, registros incompletos ou desatualizados, além de complicações para diagnosticar o mercado de trabalho das famílias em situação de vulnerabilidade e para planejar ações de qualificação e inclusão produtiva.

A baixa formalização do emprego é outro aspecto importante. Ao comparar os vínculos formais (709) com os informais (2.708), nota-se que a informalidade é aproximadamente três vezes mais prevalente do que o emprego formal. As informações mostram um cenário de elevada informalidade, intensa instabilidade de renda e significativa subnotificação dos dados de ocupação. Isso destaca a relevância de utilizar o CadÚnico como instrumento de planejamento, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de aprimorar a qualidade do cadastro para direcionar as políticas públicas de maneira mais eficaz.

Por último, outro aspecto importante dos dados coletados no CadÚnico diz respeito às particularidades dos domicílios. Essas informações possibilitam a análise da infraestrutura básica e das condições de moradia das casas no município. A tabela a seguir mostra a distribuição de famílias e indivíduos em áreas urbanas, rurais e casos sem resposta, bem como o total geral.

Nota-se que 30% das famílias residem em regiões urbanas, ao passo que 71% habitam zonas rurais. Ao analisar o total de pessoas, observa-se uma grande concentração na região rural, que corresponde a aproximadamente 71% da população total, em contraste com 30% na área rural — padrão que reflete a quantidade de famílias.



Gráfico 15. Situação do domicílio

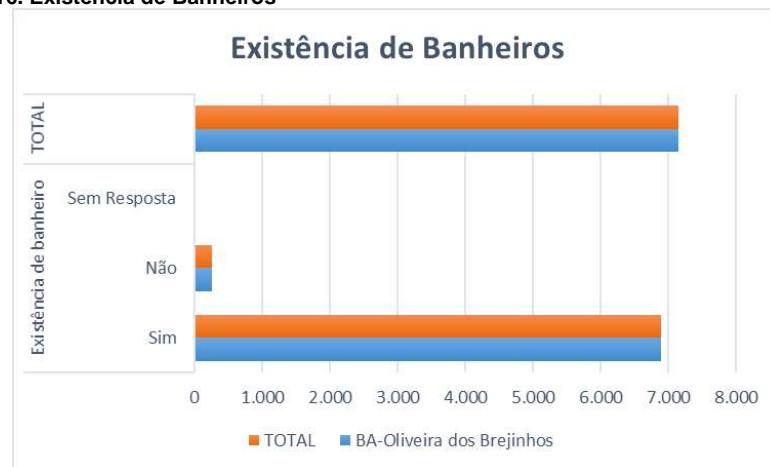


Fonte: CECAD (2025)

A área rural abriga um número maior de famílias e indivíduos, o que pode sugerir uma densidade populacional rural mais elevada ou uma maior abrangência de cadastro nessa região.

Também são fornecidos dados sobre a disponibilidade de banheiros e o escoamento sanitário nas residências, o que é essencial, uma vez que essas informações refletem a infraestrutura básica que afeta diretamente a saúde da população e o meio ambiente. Um saneamento básico adequado é vital para a prevenção de doenças e para garantir condições mínimas de vida digna.

Gráfico 16. Existência de Banheiros



Fonte: CECAD (2025)



A distribuição dos domicílios quanto à existência de banheiro: Com banheiro (96,29% do total), sem banheiro (3,5% do total) e sem resposta (0,24% do total).

A grande maioria das residências possui banheiro, o que indica um índice relativamente alto de infraestrutura básica sanitária na região. O número de domicílios sem banheiro, embora pequeno, ainda representa uma parcela relevante a ser considerada em políticas públicas voltadas à melhoria das condições habitacionais. A quantidade de dados faltantes (sem resposta) é muito baixa, contribuindo para a confiabilidade do conjunto de informações.

Tabela 7. Forma de escoamento sanitário

| Forma de escoamento sanitário | Quantidade | Percentual (%) aproximado |
|---|--------------|---------------------------|
| Rede coletora de esgoto ou pluvial | 88 | 1,23% |
| Fossa séptica | 120 | 1,68% |
| Fossa rudimentar | 6.640 | 92,83% |
| Vala a céu aberto | 8 | 0,11% |
| Direto para rio, lago ou mar | 0 | 0% |
| Outra forma | 31 | 0,43% |
| Sem resposta | 265 | 3,70% |
| Total | 7.898 | 100% |

Fonte CECAD (2025)

A maioria dos domicílios (92,83%) está ligada à fossa rudimentar indicando acesso a um sistema sanitário mais precário o que pode apontar para condições precárias de saneamento em parte da população. O uso de rede de esgoto é muito baixo, representando em torno de 2%. Casos de escoamento por vala a céu aberto são mínimos assim como o despejo direto em corpos d'água (zero registrado), o que é positivo do ponto de vista ambiental. O percentual de "Sem Resposta" (3,70) é relevante e deve ser considerado na análise dos dados, podendo indicar lacunas ou dificuldades no levantamento da informação.

A quantidade é bastante considerável de pessoas que ainda utiliza fossas rudimentares indicando a necessidade de investimentos em saneamento básico, principalmente para minimizar os riscos à saúde e ao meio ambiente. Esse dado destaca a relevância de políticas públicas que aumentem o acesso à rede coletora e a sistemas de esgotamento sanitário mais eficazes.

Além disso, a tabela a seguir mostra informações sobre os métodos de abastecimento de água e a disponibilidade de água encanada.



Tabela 8. Tipo de abastecimento

| Tipo de abastecimento | Quantidade | Percentual (%) aproximado |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------|
| Rede geral de distribuição | 6.007 | 84% |
| Poço ou nascente | 737 | 10,3% |
| Cisterna | 262 | 3,66 % |
| Outra forma | 131 | 1,83% |
| Sem resposta | 15 | 0,21% |
| Total | 7.898 | 100% |

Fonte CECAD (2025)

A maioria dos domicílios (84%) recebe água através da rede geral de distribuição, indicando boa cobertura do sistema público de abastecimento na região. Uma parcela significativa (13,96%) obtém água de poços ou nascentes, ou cisternas o que pode indicar dependência de fontes alternativas, possivelmente em áreas rurais ou onde a rede pública não chega. Apenas 1,81% utilizam outras formas de abastecimento, o que pode incluir carros-pipa, fontes comunitárias, entre outros. O percentual de "Sem Resposta" (0,21%) é pequeno e não compromete a análise geral.

A predominância da rede geral de distribuição é positiva, indicando maior confiabilidade e qualidade no fornecimento. A dependência de poços ou nascentes indica a necessidade de monitorar a qualidade da água e implementar políticas que assegurem o acesso universal. A pouca adoção de cisternas e alternativas pode sinalizar oportunidades para iniciativas de captação e armazenamento alternativo, sobretudo durante períodos de seca ou em regiões com acesso restrito.

Tabela 9. Água canalizada no domicílio

| | Água canalizada no domicílio | | | TOTAL |
|------------------------|------------------------------|------------|--------------|--------------|
| | Sim | Não | Sem Resposta | |
| Oliveira dos Brejinhos | 6.605 | 532 | 15 | 7.152 |
| TOTAL | 6.605 | 532 | 15 | 7.152 |

Fonte CECAD (2025)

Identificamos que uma grande maioria dos domicílios (92,35%) dispõe de água encanada, o que indica um elevado nível de infraestrutura básica para abastecimento interno. Apenas uma fração significativa (7,44%) dos domicílios não conta com água canalizada, o que pode sugerir restrições em determinadas regiões, possivelmente rurais ou em residências com condições precárias. A porcentagem de domicílios que



não responderam (0,21%) é bastante baixa, o que ajuda a aumentar a confiabilidade dos dados. Em Oliveira dos Brejinhos, a elevada proporção de residências com água canalizada é um sinal positivo de qualidade de vida e acesso a serviços fundamentais. É necessário investigar as condições das residências que não possuem água canalizada para sugerir melhorias e diminuir as desigualdades no acesso à infraestrutura hídrica.

Além disso, o CadÚnico possibilita a mensuração de informações relativas à coleta de lixo nos domicílios, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 10. Destino do lixo

| Destino do lixo | Quantidade |
|---|--------------|
| É coletado diretamente (coleta regular) | 3.662 |
| É coletado indiretamente (depósito em ponto de coleta, contêiner, etc.) | 237 |
| É queimado ou enterrado na propriedade | 3.206 |
| É jogado em terreno baldio ou logradouro | 30 |
| É jogado em rio ou mar | 0 |
| Tem outro destino | 2 |
| Sem resposta | 15 |
| Total | 7.152 |

Fonte CECAD (2025)

A coleta direta é em torno de, 51,24% dos domicílios têm o lixo coletado diretamente, indicando uma parcial cobertura de serviços de limpeza urbana. A prática de queimar ou enterrar ainda é muito alta 44,82% dos domicílios queimam ou enterram o lixo na propriedade. Esse é um dado crítico, pois essa prática, uma vez que afeta a qualidade do ar e do solo, aumenta riscos de doenças e indica menor acesso ao serviço público em áreas específicas (mais provável em zonas rurais). 30 domicílios descartam lixo em terrenos baldios ou vias públicas, apesar do número ser pequeno, essa prática pode gerar impactos ambientais e de saúde.

Embora Oliveira dos Brejinhos tenha uma cobertura de mais de 50% de coleta formal, ainda há desafios significativos em relação ao descarte domiciliar informal, especialmente quando se trata de queimar ou enterrar resíduos. Essas informações são fundamentais para direcionar políticas públicas voltadas ao saneamento, à educação ambiental e à expansão da coleta em regiões com menor cobertura.

Por último, outro aspecto importante dos dados coletados no CadÚnico diz respeito às particularidades dos domicílios. Essas informações possibilitam a análise da infraestrutura básica e das condições de moradia das residências no município,



com o primeiro dado apresentado sendo o material das paredes das casas das famílias cadastradas no CadÚnico.

Tabela 11. Material

| Material | Quantidade | Percentual (%) aproximado |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------|
| Alvenaria/tijolo com revestimento | 4.383 | 61,28% |
| Alvenaria/tijolo sem revestimento | 1.417 | 19,81% |
| Madeira aparelhada | 01 | 0,01% |
| Taipa revestida | 07 | 0,10% |
| Taipa não revestida | 02 | 0,03% |
| Madeira aproveitada | 02 | 0,03% |
| Palha | 0 | 0% |
| Outro material | 1.325 | 18,53% |
| Sem resposta | 15 | 0,21% |
| Total | 7.898 | 100% |

Fonte CECAD (2025)

Na tabela acima, observa-se uma significativa predominância de residências em alvenaria, com 61,28% dos domicílios apresentando alvenaria revestida. Isso indica boas condições estruturais e maior durabilidade. Além disso, quase 19,81% das residências apresentam alvenaria sem revestimento, o que sugere que essas moradias estão em processo de construção ou inacabadas. Essa condição resulta em menor proteção contra infiltrações e maior vulnerabilidade térmica. Apesar de serem uma pequena porcentagem, ainda há: 09 residências em taipa revestida, não revestida, madeira aproveitada (0,15%). Esses materiais são mais frequentes em regiões rurais e indicam condições de moradia mais precárias, com maior suscetibilidade à umidade, pragas e condições climáticas adversas.

Em geral, a infraestrutura habitacional de Oliveira dos Brejinhos é satisfatória, com predominância de edificações de alvenaria revestidas. No entanto, a presença de um número significativo de residências em alvenaria sem revestimento ou outros materiais e uma proporção menor em taipa indicam desigualdades no padrão de construção, principalmente em regiões periféricas ou rurais. Essas informações podem apoiar programas de habitação, melhorias na infraestrutura e iniciativas de regularização fundiária.

Em relação à iluminação, a maior parte da população tem acesso à energia elétrica regular. Em 94,38% dos domicílios, há energia elétrica com medidor próprio, o que demonstra uma ampla cobertura e formalização do serviço. Verificamos que



uma porcentagem quase paritária entre os que usa energia sem medidor com o medidor comunitário (34 residências) e a energia sem medidor (59 residências), apenas 1,01% apresenta algum tipo de ligação elétrica irregular ou compartilhada. O uso de fontes alternativas demonstra vulnerabilidade: 0,80% utilizam óleo, querosene ou gás; 0,60% usam velas; e 2,71% recorrem a "outra forma".

Os dados mostram que Oliveira dos Brejinhos possui alta cobertura de energia elétrica formal, o que é positivo para a qualidade de vida e segurança das famílias. No entanto, existe um contingente pequeno, mas relevante, de domicílios que utilizam fontes alternativas de iluminação ou ligação elétrica irregular, o que pode indicar vulnerabilidades socioeconômicas, especialmente em áreas rurais ou periferias urbanas. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 12. Tipo de iluminação

| Tipo de Iluminação | Quantidade | Percentual (%) aproximado |
|----------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Elétrica com medidor próprio | 6.750 | 94,38% |
| Elétrica com medidor comunitário | 34 | 0,48% |
| Elétrica sem medidor | 59 | 0,83% |
| Óleo, querosene ou gás | 57 | 0,80% |
| Vela | 43 | 0,60% |
| Outra forma | 194 | 2,71% |
| Sem resposta | 15 | 0,21% |
| Total | 7.152 | 100% |

Fonte CECAD (2025)

É essencial identificar famílias e indivíduos em risco de insegurança alimentar no Cadastro Único para o planejamento e implementação de políticas públicas, uma vez que isso permite dar prioridade a essas famílias no acesso a programas como Bolsa Família, auxílio emergencial, cestas básicas, restaurantes populares e cozinhas solidárias. A identificação não é resultado de uma única pergunta, mas sim da combinação de diversos dados obtidos durante a entrevista, tais como: renda e situação profissional, composição familiar, condições de moradia, despesas básicas da família, acesso a programas sociais, condições de saúde e deficiências, nível de escolaridade e acesso à informação.

**Tabela 13. Famílias em risco para Insegurança alimentar**

| Famílias em risco para Insegurança alimentar | | | | |
|--|-------|-------|--------------|--------|
| Tipo | Sim | Não | Sem resposta | Total |
| Famílias | 625 | 3.481 | 3.046 | 7.152 |
| Pessoas | 1.548 | 8.134 | 6.440 | 16.122 |

Fonte: CECAD (2025)

Há indicação de insegurança alimentar em parte da população (entre 9% e 10%), mas o grande volume de dados sem resposta dificulta conclusões precisas.

No entanto, a insegurança alimentar deve ser combatida por meio de medidas integradas que assegurem o acesso constante a alimentos de qualidade. Isso abrange o fortalecimento da proteção social (transferências de renda, benefícios eventuais e acompanhamento pelo CRAS), a expansão do acesso a alimentos por meio de dispositivos públicos de segurança alimentar, aquisições institucionais e suporte à agricultura familiar. Para reduzir vulnerabilidades e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, é fundamental adotar medidas estruturantes, como inclusão produtiva, criação de oportunidades de trabalho, educação alimentar e integração intersetorial entre assistência social, saúde, educação e agricultura.

Além disso, a identificação de famílias em situação de risco social associada à violação de direitos no CadÚnico é realizada por meio do cruzamento de dados sobre renda, trabalho, escolaridade, saúde, composição familiar, moradia e acesso a serviços. Isso possibilita a detecção de casos de negligência, pobreza extrema, rompimento de laços, precariedade habitacional e outras violações de direitos socioassistenciais. Deste modo foi identificado nos dados do CECAD apenas 01 família em situação de risco social associada a violação de direitos, entretanto, apesar de haver apenas 01 caso de família em situação de risco social ligada à violação de direitos, é essencial adotar medidas preventivas e estratégicas. É necessário buscar ativamente famílias em situação de vulnerabilidade, atualizar as informações do CadÚnico e mapear as áreas. As famílias identificadas devem ser beneficiadas com assistência social, o que inclui acompanhamento pelo CRAS, acesso a benefícios e programas de alimentação. É fundamental a atuação conjunta de setores como saúde, educação, assistência social e habitação, bem como a prevenção de violações por meio do acompanhamento familiar e da formação das equipes. Por último, o monitoramento constante garante a redução das vulnerabilidades e a proteção efetiva dos direitos das famílias.



VIII. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social trata-se de uma política pública, conforme o artigo 1º da LOAS, que garante o direito de todo cidadão que dele necessitar, sendo este um direito do cidadão e um dever do Estado. Sendo uma Política de Seguridade Social não contributiva, responsável pela provisão dos mínimos sociais. Está estruturada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está presente em todo o Brasil por meio de um conjunto integrado de ações públicas e da sociedade, visando assegurar o atendimento às necessidades fundamentais.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal 8.742 de 1993, regulamentou as disposições constitucionais referentes à assistência social. A partir desse momento, a assistência social começou a se estruturar com base nas seguintes diretrizes:

- Descentralização político-administrativa;
- Participação da população, tanto na formulação da política como no controle público de suas ações;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política; e
- Centralidade na família.
- Cofinanciamento pelos três níveis de governo (municipal, estadual e federal);
- Conselho, Plano e Fundo como elementos fundamentais de gestão.

8.1 SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado no Brasil para estruturar e assegurar a prestação de assistência social de maneira pública, descentralizada e participativa. Seu objetivo é garantir que todos os cidadãos, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tenham acesso aos direitos sociais.

Antes do SUAS, os serviços de assistência social eram oferecidos de forma fragmentada e desintegrada, com atuação restrita a grupos ou regiões específicas. Com a implementação do SUAS, a assistência social tornou-se um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, fundamentada em princípios de universalidade, equidade e controle social.

O SUAS organiza os serviços em três níveis de proteção:



1. Proteção Social Básica – voltada à prevenção de situações de risco e à garantia de direitos por meio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com foco em famílias e indivíduos em vulnerabilidade social.
2. Proteção Social Especial – destinada a atender casos de violação de direitos, risco ou ameaça à integridade do cidadão, com serviços prestados pelos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social).
3. Gestão e Controle Social – o SUAS prevê a participação da sociedade civil por meio dos conselhos de assistência social, garantindo transparência, fiscalização e participação popular na formulação e monitoramento das políticas públicas.

A implementação do SUAS marcou uma transformação importante na área da política social no Brasil, estabelecendo a assistência social como um direito social para todos os cidadãos e incentivando a colaboração entre setores como saúde, educação, habitação e outras políticas públicas, reforçando a rede de proteção social no país.

8.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Assistência Social precisa assegurar a oferta de seus serviços de maneira constante e confiável, integrando a particularidade do trabalho social no que diz respeito à relação criada entre profissional e usuário, que é propulsora de transformações. Os recursos humanos constituem o núcleo operacional da política, encarregados da implementação direta dos serviços socioassistenciais.

A tabela mostra como as profissões estão distribuídas entre os diferentes vínculos, o que permite avaliar estabilidade, qualificação, rotatividade e conformidade com a NOB-RH/SUAS.

Tabela 14. Vínculo Institucional

| Vínculo Institucional - Profissão | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Servidor Temporário | 38 |
| Assistente Social | 04 |
| Psicólogo | 02 |
| Sem formação profissional | 03 |
| Profissional de nível médio | 25 |
| Profissional de nível superior | 01 |
| Pedagogo | 02 |



| | |
|-------------------------------------|-----------|
| Sem formação Profissional | 01 |
| Outro Vínculo não permanente | 03 |
| Assistente Social | 03 |
| Servidor/Estatutário | 09 |
| Advogada | 01 |
| Assistente Social | 01 |
| Sem formação profissional | 02 |
| Profissional de nível médio | 04 |
| Profissional de nível superior | 01 |
| COMISSIONADO | 01 |
| Outros | 01 |
| Total Geral | 51 |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

A análise nos apresenta o quadro funcional da Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, composto por profissionais distribuídos entre servidores estatutários, contratados por vínculo temporários, outro tipo de vínculo não permanente.

A estrutura de pessoal abrange diversas categorias de vínculo, com uma ampla variedade de profissões. A análise revela a seguinte distribuição: 09 servidores estatutários (17,65%), 03 funcionários com vínculo não permanente (5,88%), 38 servidores temporários (74,51%), apenas 01 em cargo comissionado (1,96%).

Observa-se que 74,51% dos trabalhadores possuem vínculo precários que implica riscos significativos à continuidade e qualidade do atendimento socioassistencial, apenas 17,65% conferi a estabilidade do serviço público aos usuários. No entanto, a elevada presença de profissionais essenciais em vínculos não permanentes, bem como a expressiva quantidade de trabalhadores sem formação profissional adequada, evidencia fragilidades no dimensionamento e qualificação do quadro.

Diante das observações, sugere-se a realização de concursos públicos para ocupar os cargos estratégicos, a diminuição progressiva dos servidores temporários e a reestruturação dos vínculos institucionais, com o objetivo de reforçar a qualificação, estabilidade e eficiência dos serviços socioassistenciais oferecidos à população.

A seguir está uma tabela comparativa entre o quadro real de recursos humanos e o quadro mínimo exigido pela NOB-RH/SUAS, grupando por equipamento, destacando coordenação, técnicos de nível superior, técnicos de nível médio (ou



equivalente), educadores/orientadores sociais, administrativos e serviços gerais, mantendo a contagem atual.

Tabela 15. Equipamento CadÚnico

| Equipamento – CAD ÚNICO | | |
|--|------------|------------------------|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Coordenador(a)/Dirigente | 1 | ✓ Presente |
| Cadastrador(a)/Entrevistador(a) Social | 3 | ✓ Adequado à demanda |
| Total | 4 | Equipe adequada |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

A equipe atende ao mínimo exigido pela NOB-RH/SUAS para o atendimento do Cadastro Único e PBF. Com funções distribuídas de forma adequada, devendo manter estrutura, garantindo capacitação contínua dos cadastradores.

Tabela 16. Equipamento CRAS Oliveira dos Brejinhos

| Equipamento – CRAS – Oliveira dos Brejinhos | | |
|---|------------|--|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Coordenador(a)/Dirigente | 1 | ✓ Obrigatório |
| Técnico(a) de nível superior | 3 | ✓ Obrigatório |
| Educador(a)/Orientador(a) Social | 19 | ✓ Adequado a demanda, nessa composição conta-se com os visitadores do programa primeira infância no SUAS |
| Apoio Administrativo | 3 | ✓ Recomendado |
| Serviços Gerais | 1 | ✓ Apoio |
| Outros | 2 | ✓ Recomendado |
| Total | 20 | Equipe adequada |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

Na tabela acima, a equipe total do CRAS Oliveira dos Brejinhos é composta por 20 profissionais com funções distribuídas de forma adequada, devendo manter estrutura, para garantir a formação adequada das equipes de referência, conforme previsto na NOB-RH/SUAS.

Tabela 17. Equipamento CRAS Queimada Nova e Região

| Equipamento – CRAS QUEIMADA NOVA E REGIÃO | | |
|---|------------|--|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Coordenador(a)/Dirigente | 1 | ✓ Obrigatório |
| Técnico(a) de nível superior | 1 | ✓ Equipe encontra-se em fase de estruturação |



| | | |
|---|-----------|--|
| Educador(a)/Orientador(a) Social | 1 | ✓ Inclui 5 visitadores do Programa Primeira Infância e orientadores das equipes de referência. |
| Outros | 1 | |
| Serviços Gerais | 1 | ✓ Auxiliares de Serviços Gerais |
| Total | 05 | Equipe incompleta: falta técnicos(as) de nível superior para compor a equipe de referência (psicólogo), conforme NOB-RH/SUAS. |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

O CRAS Queimada Nova e região, está em fase de implantação e de organização quanto a composição de equipe de referência.

Contudo, os dois CRAS apresentam boas estruturas operacionais, porém nenhum deles atende integralmente aos parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS, principalmente devido à ausência de técnicos de nível médio.

Tabela 18. Equipamento CREAS

| Equipamento – CREAS | | |
|------------------------------|------------|--|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Coordenador(a)/Dirigente | 1 | ✓ Obrigatório |
| Técnico(a) de nível superior | 3 | ✓ Composição: 1 Advogado, 1 Psicólogo, 1 Assistente Social |
| Apoio Administrativo | 2 | ✓ Adequado |
| Motorista | 1 | ✓ Recomendado |
| Porteiro | 1 | ✓ Apoio |
| Serviços Gerais | 1 | ✓ Apoio |
| Total | 12 | Equipe adequada |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

O CREAS apresenta uma equipe recomendável e com distribuição adequada entre cargos de coordenação, técnicos e apoio administrativo/operacional. A composição atende às recomendações da NOB-RH/SUAS, incluindo a presença dos profissionais obrigatórios e recomendados para o funcionamento do serviço.

Tabela 19. Equipamento Órgão Gestor

| Equipamento – Órgão Gestor | | |
|----------------------------------|------------|--|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Secretaria de Assistência Social | 1 | ✓ Obrigatório |
| Secretaria Executiva CMAS | 1 | ✓ Recomendado |
| Técnico(a) de nível superior | 1 | ✓ recomenda ampliação |
| Apoio Administrativo | 1 | ✓ Adequado – inclui 1 recepcionista, 1 porteiro e profissional do setor de compras |



| | | |
|-----------------|-----------|---|
| Serviços Gerais | 1 | ✓ Apoio |
| Outros | 1 | ✓ Apoio |
| Total | 10 | Falta formalizar algumas funções indicadas |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

O Órgão Gestor apresenta uma estrutura de equipe compatível com as recomendações da NOB-RH/SUAS, contemplando os cargos essenciais para a coordenação, gestão técnica e apoio administrativo. A presença de profissionais de nível superior distribuídos entre Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente e FMAS demonstra organização funcional coerente com as exigências do Sistema Único de Assistência Social.

A quantidade de suporte administrativo e serviços gerais também atende às demandas operacionais da instituição. Apenas recomenda-se que a distribuição das responsabilidades entre os técnicos de nível superior seja avaliada periodicamente, assegurando que suas funções estejam totalmente alinhadas às necessidades de planejamento, monitoramento, financiamento e qualificação da rede socioassistencial.

Tabela 20. Equipamento SCFV

| Equipamento – SCFV | | |
|----------------------------------|------------|-------------------------------|
| Cargo/Função | Quantidade | Observação NOB-RH/SUAS |
| Técnico(a) de nível superior | 1 | ✓ Obrigatório |
| Educador(a)/Orientador(a) Social | 4 | ✓ Adequado, inclui 1 pedagoga |
| Porteiro | 1 | ✓ Adequado |
| Serviços Gerais | 1 | ✓ Apoio |
| Total | 7 | Equipe adequada |

Fonte: CADSUAS/Vigilância Socioassistencial (2025)

A equipe atual apresenta conformidade básica com a NOB-RH/SUAS, porém, para atender adequadamente 350 crianças e adolescentes, recomenda-se: Ampliação do número de orientadores sociais para garantir atividades segmentadas por faixa etária e turmas com tamanho adequado e avaliação da necessidade de suporte administrativo devido ao alto fluxo de usuários.

Portanto, mesmo que a equipe esteja formalmente qualificada, a quantidade de usuários a serem atendidos demonstra a necessidade de aumentar a equipe profissional para garantir a qualidade, segurança e eficácia no atendimento socioeducativo do SCFV.



Além disso, é importante destacar que valorizar os profissionais do SUAS é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Apesar de o Órgão Gestor dispor de uma equipe alinhada à NOB-RH/SUAS, a qual ainda requer alguns ajustes, a falta de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) específico constitui um desafio significativo para a consolidação da gestão do trabalho no município.

A implementação do PCCS é essencial para garantir a progressão funcional, remuneração adequada, estabilidade, motivação da equipe e conformidade com as diretrizes nacionais de gestão do trabalho. Portanto, é essencial que o município prossiga com a elaboração e execução desse plano, reforçando a valorização profissional e a política de Assistência Social como uma política pública de Estado.

8.3 Rede Socioassistencial

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005, a rede socioassistencial é composta por um conjunto integrado de ações promovidas tanto pelo setor público quanto pela sociedade. Essas medidas são estruturadas em camadas de proteção social, que se subdividem em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A implementação dessas proteções é realizada por meio de unidades, serviços, programas e iniciativas, como:

- Unidades de referência: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).
- Serviços socioassistenciais: SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), visitas domiciliares, acompanhamento familiar, entre outros.
- Programas e projetos: programas de proteção à primeira infância, projetos socioeducativos, ações de fortalecimento da família e inclusão social.

A Proteção Social Básica visa prevenir condições de vulnerabilidade social por meio de iniciativas que fomentam a integração familiar e comunitária, além de incentivar o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas. As Unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município disponibilizam esses serviços.



Conforme as Diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009, CNAS), a Proteção Social Básica é composta pelos seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
 - Trabalho social continuado com famílias, visando fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Desenvolve ações preventivas, protetivas e proativas, incluindo atividades culturais que ampliam experiências das famílias usuárias.
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
 - Destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na convivência comunitária e no fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo situações de risco social. Utiliza atividades grupais, culturais, esportivas e socioeducativas para desenvolver habilidades pessoais e sociais, estimular a participação comunitária e ampliar o repertório de vivências.
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio
 - Voltado a pessoas com deficiência, pessoas idosas, gestantes e crianças de 0 a 6 anos completos, realiza acompanhamento familiar e domiciliar, promovendo o desenvolvimento integral, prevenindo vulnerabilidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
 - O atendimento a gestantes e crianças de 0 a 6 anos completos foi formalmente incluído na Tipificação Nacional pelo Resolução CNAS/MDS nº 218/2025, transformando o que antes funcionava como programa (Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS) em um serviço permanente, tipificado e com diretrizes nacionais claras.

Assim, os serviços do PAIF, SCFV e do serviço domiciliar operam de forma integrada, reforçando a rede de Proteção Social Básica, prevenindo situações de vulnerabilidade e assegurando cuidado completo para famílias, gestantes, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A Proteção Social Especial do SUAS é voltada para pessoas e famílias que se encontram em risco pessoal e social devido a abandono, maus-tratos, violência, abuso



sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.

Os serviços de Proteção Social Especial estão organizados em níveis de complexidade diferenciados: média e alta, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009):

I – Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
 - Atendimento continuado a pessoas e famílias em situação de violação de direitos, com ações de proteção, acompanhamento e fortalecimento da função protetiva da família.
2. Serviço Especializado em Abordagem Social
 - Acolhimento e encaminhamento de pessoas em situação de rua, garantindo acesso a direitos e inclusão nos serviços socioassistenciais.
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
 - Atendimento a adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), visando ressocialização e prevenção da reincidência de infrações.
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
 - Ações de proteção e apoio para garantir direitos, prevenir vulnerabilidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
 - Atendimento, acompanhamento e inclusão social de pessoas em situação de rua, promovendo acesso a direitos e serviços públicos.

II – Alta Complexidade

1. Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.



2. Serviço de Acolhimento em República
 - Acolhimento de adolescentes e jovens em grupos de convivência, com foco em autonomia e integração social.
3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
 - Acolhimento temporário de crianças e adolescentes em famílias selecionadas e acompanhadas pelo SUAS, garantindo proteção e desenvolvimento integral.
4. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
 - Atendimento emergencial a famílias e indivíduos afetados por desastres, eventos críticos ou situações de risco coletivo, garantindo acesso rápido a direitos e serviços socioassistenciais.

8.4 Indicadores do SUAS em Oliveira dos Brejinhos

Os indicadores são ferramentas empregadas para identificar e quantificar (monitorar e avaliar) elementos ligados a um fenômeno, problema ou situação específica, além de servir para confirmar os resultados das intervenções implementadas na realidade social.

No contexto da Assistência Social, os indicadores possibilitam a avaliação da disponibilidade, quantidade, qualidade e eficácia dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Eles destacam o funcionamento da rede do SUAS, mostrando a extensão dos atendimentos, a eficácia das ações e as demandas presentes no território.

O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado (Ferreira, Cassiolato e Gonzales, 2009).

Com o propósito de acompanhar o progresso das unidades socioassistenciais e dos Conselhos de Assistência Social, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), estabeleceu os seguintes mecanismos de avaliação: o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e o Índice de Desenvolvimento dos Conselhos (IDConselho), ambos calculados com base nos dados do Censo SUAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024. Já o Índice de Desenvolvimento do CREAS



(IDCREAS) foi elaborado a partir das informações fornecidas no Censo SUAS dos anos 2021, 2022 e 2023.

Esses índices resultam da análise de indicadores que mensuram o nível de organização, estrutura, gestão e qualidade dos serviços ofertados pelos CRAS, CREAS e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. Assim, constituem ferramentas estratégicas para qualificar o planejamento, fortalecer a gestão e aprimorar a oferta da Política de Assistência Social nos territórios.

Para a produção dos índices IDCRAS e IDCREAS, são analisados três indicadores fundamentais: Estrutura Física, Serviços e Benefícios e Recursos Humanos. Cada índice varia de um (1) a cinco (5), sendo que o nível máximo representa a situação mais próxima do padrão de qualidade desejável, enquanto o nível mínimo indica maior distanciamento em relação a esse parâmetro. A avaliação considera ainda o porte dos municípios, de modo a garantir maior equidade e adequação nas análises comparativas entre diferentes realidades territoriais.

Tabela 21. Dimensões IDCRAS

| Ano | Dimensões (varia de 1 a 5) | | | Média IDCRAS |
|------|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| | Estrutura Física | Recursos Humanos | Serviços & Benefícios | |
| 2021 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,67 |
| 2022 | 4,00 | 5,00 | 2,00 | 3,67 |
| 2023 | 3,00 | 5,00 | 2,00 | 3,33 |
| 2024 | 3,00 | 5,00 | 2,00 | 3,33 |

Fonte: SAGII Vigilância Socioassistencial – MDS (2025)

Os indicadores mostram uma melhoria consistente entre 2021 e 2024. A Estrutura Física permaneceu excelente durante todo o período. O IDCRAS evoluiu a partir de 2023, alcançando o nível máximo. Recursos Humanos foi a dimensão que mais avançou, saindo do nível mínimo em 2021 para um patamar alto a partir de 2023. Já Serviços & Benefícios melhoraram gradualmente, mas havendo ligeira queda. No conjunto, os dados indicam fortalecimento progressivo da capacidade e da qualidade do serviço.

**Tabela 22. Dimensões IDCREAS**

| Ano | Dimensões (varia de 1 a 5) | | | Média IDCREAS |
|------|----------------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| | Estrutura Física | Recursos Humanos | Serviços & Benefícios | |
| 2021 | 5,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 |
| 2022 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 |
| 2023 | 3,00 | 2,00 | 5,00 | 4,00 |

Fonte: SAGI| Vigilância Socioassistencial – MDS (2025)

Entre 2021 e 2023, o CREAS manteve excelente Estrutura Física e Serviços, oscilando entre nota 3,0 e 5,0. Porém, a dimensão de Recursos Humanos caiu para 2,0 e permaneceu baixa, reduzindo a média geral para 4,0 nos últimos dois anos. Assim, o principal desafio do período é a fragilidade do quadro de pessoal, apesar da boa estrutura e qualidade dos serviços. Já Serviços & Benefícios avançou significativamente atingindo 5,0.

O ID CONSELHO (Indicador de Desenvolvimento do Conselho Municipal) avalia os conselhos com base em três dimensões: estrutura administrativa, dinâmica de funcionamento e composição. Isso possibilita medir a organização, o desempenho e a representatividade institucional.

Tabela 23. Dimensões IDCONSELHO

| Ano | Dimensões (varia de 1 a 5) | | | IDCONSELHO |
|------|----------------------------|---------------------------|------------|------------|
| | Estrutura administrativa | Dinâmica de funcionamento | Composição | |
| 2021 | 3,00 | 5,00 | 5,00 | 4,33 |
| 2022 | 5,00 | 4,00 | 5,00 | 4,67 |
| 2023 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,67 |
| 2024 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,67 |

Fonte: SAGI| Vigilância Socioassistencial – MDS (2025)

Entre 2021 e 2024, o IDCONSELHO apresenta grande variação entre as dimensões. Composição mantém desempenho elevado na maior parte dos anos, com nota 5,0 em três dos quatro períodos, indicando boa representatividade e participação. Já Estrutura Administrativa oscila bastante, atingindo 5,0 em 2022, mas retornando a 3,0 nos demais anos, revelando fragilidades organizacionais. A Dinâmica de Funcionamento também varia, indo de 5,0 (2021) a 2,0 (2023 e 2024), o que mostra inconsistência na atuação e nos processos internos. As médias anuais refletem essas oscilações, indicando um conselho com boa composição, porém com desafios persistentes na organização e no funcionamento.



O Registro Mensal de Atendimento (RMA) é uma ferramenta digital significativa que auxilia na melhoria da qualidade das informações dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses registros evidenciam as atividades realizadas pelas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop, além de comprovar seu funcionamento eficaz.

A metodologia empregada na sistematização do RMA considera a base analisada e consiste na soma das variáveis relacionadas aos atendimentos. Para os acompanhamentos, utiliza-se a média aritmética simples dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

A análise cuidadosa dos dados referentes ao acompanhamento e atendimento no PAIF e PAEFI leva em conta os diversos conceitos que envolvem essas duas iniciativas. No acompanhamento familiar, as atividades são realizadas por meio de atendimentos contínuos. No caso dos CRAS, elas são organizadas com metas definidas, permitindo que cada família ou indivíduo tenha acesso a um espaço para refletir sobre sua realidade, criar novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Nos CREAS, o acompanhamento é direcionado a famílias ou pessoas que enfrentam violações de direitos, com metas definidas.

Por outro lado, os atendimentos não são sistemáticos, mas pontuais, podendo ser realizados de forma individual ou coletiva, desde que a matrionalidade familiar não seja comprometida. De modo geral, isso significa que famílias em acompanhamento recebem diferentes tipos de serviços, como acolhimento, ações comunitárias, atendimentos personalizados, encaminhamentos, entre outros. No entanto, nem toda família ou pessoa que recebe um serviço está, de fato, sendo acompanhada.

Tabela 24. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total | Média mensal |
|---|-------|-------|-------|-------|--------|--------------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 3.227 | 4.157 | 3.302 | 3.086 | 13.772 | 293,02 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 275 | 72 | 84 | 90 | 411 | 11,09 |

Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

O acompanhamento de famílias pelo PAIF apresentou uma ampliação inicial entre 2021 seguida dos anos seguintes.2022. Durante esses quatro anos, 13.772 famílias foram atendidas, com uma média mensal de 293,02.



Embora seja um progresso significativo em termos de volume, é importante ressaltar se todas as famílias em acompanhamento realmente possuem um plano de acompanhamento. Assegurar esse plano contribui para a consistência e qualidade do serviço, indo além do mero registro de atendimentos.

O PAIF é um serviço disponibilizado nos CRAS com o objetivo de apoiar as famílias, prevenir a quebra de vínculos, garantir o acesso a direitos e melhorar a qualidade de vida, o que destaca a necessidade de registrar e monitorar cada família de maneira organizada.

Entre 2021 e 2024, a média mensal de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de pobreza acompanhadas foi de 387, o que equivale a cerca de 4.644 famílias por ano. Nesse período, o PAIF acolheu, em média, 11,09 novas famílias por mês, algo em torno de 50% do universo total beneficiário do programa, mostrando a inclusão contínua de novas famílias.

Considerando as diretrizes da Resolução CNAS nº 18/2013, realizamos a avaliação das metas por ela estabelecidas e dos perfis das novas famílias (90) inseridas no PAIF no ano de 2024. Essa análise permite verificar o grau de aderência do acompanhamento às prioridades definidas para a Proteção Social Básica, bem como identificar tendências na demanda e possíveis necessidades de ajuste no planejamento das ações do serviço.

Tabela 25. Perfil novas famílias PAIF 2024

| Perfil novas famílias PAIF 2024 | Média ano para serem acompanhadas | Média ano de famílias acompanhadas | % atingido |
|--|-----------------------------------|------------------------------------|------------|
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 323 | 54 | 17% |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 410 | 52 | 13% |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades | 145 | 0 | 0% |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 133 | 4 | 3% |

Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

Em 2024, o acompanhamento de novas famílias pelo PAIF ficou aquém das metas locais para todos os perfis prioritários. Considerando as metas e prioridades estabelecidas para o PAIF, de acordo com a Resolução CNAS nº 18/2013, que determina diretrizes e percentuais de acompanhamento para perfis como famílias com



integrantes do BPC ou beneficiárias do Bolsa Família em situação de vulnerabilidade, essa situação indica a necessidade de revisar o planejamento, os recursos ou as estratégias. No entanto, de acordo com a resolução mencionada, o desempenho de 2024 revela deficiências no cumprimento das metas locais e indica a necessidade de ajustes para uma melhor conformidade com as prioridades de proteção social básica.

A tabela a seguir exibe o volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês em questão, apresentando tanto o total quanto a média mensal. Trata-se de um método direto para monitorar a demanda real do serviço, ressaltando a função do CRAS como unidade central na organização dos serviços de proteção social básica na região, encarregada da coordenação e disponibilização de ações direcionadas às famílias.

Tabela 26. Atendimentos individualizados realizados no CRAS 2024

| Atendimentos individualizados realizados no CRAS - 2024 | | Quantidade | Média |
|---|-------|------------|-------|
| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | | | |
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência | 4.087 | 340,58 | |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 71 | 5,92 | |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 172 | 14,33 | |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 44 | 3,67 | |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 13 | 1,08 | |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 938 | 78,17 | |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 45 | 3,75 | |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 40 | 3,33 | |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 1.377 | 114,75 | |

Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

No mês em referência, o CRAS contabilizou 4.087 atendimentos individualizados, o que representa uma média de 340,58 por mês. A maior parte esteve concentrada em atendimentos particularizados (4.087) e em outros benefícios eventuais (1.377). O número de encaminhamentos para inclusão ou atualização no Cadastro Único, CREAS e BPC foi bastante reduzido, indicando que apenas alguns casos progridem para registros formais ou serviços especializados.

Esse contraste entre o grande volume de atendimentos diretos e o número reduzido de encaminhamentos sugere a necessidade de ajustar processos e prioridades. É fundamental garantir um equilíbrio entre as respostas imediatas e os



encaminhamentos que promovam vínculos e acesso a direitos na área atendida pelo CRAS.

A tabela abaixo reúne o volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS no mês de referência, destacando tanto a quantidade total quanto a média desses atendimentos. Inclui ações feitas no próprio CRAS e visitas domiciliares pela equipe técnica, ou seja, todos os atendimentos feitos de forma isolada com indivíduo ou família, não em grupo.

É um indicador direto da demanda e da atuação da unidade, mostrando quanto o serviço está sendo utilizado e como se distribuem os atendimentos ao longo do mês.

Tabela 27. Atendimentos coletivos realizados no CRAS

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência | Total | Média |
|--|-------|--------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 408 | 34,00 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 | 0,00 |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 1.334 | 111,17 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 988 | 82,33 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 348 | 29,00 |
| D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 1.352 | 112,67 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 8 | 0,67 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 56 | 4,67 |

Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

Nesse Bloco, observa-se forte presença de crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, 15 a 17 e de idosos nas atividades coletivas do CRAS, com totais de 1.334, 988 e 1.532, respectivamente, enquanto crianças de 0 a 06 anos não registraram participação e pessoas com deficiência tiveram presença muito baixa; famílias e adolescentes mais velhos ficarem em patamar moderado. Esse padrão evidencia um foco claro em infância, adolescência e terceira idade, e aponta espaço para ampliar ou diversificar a oferta para públicos ausentes ou pouco atendidos, especialmente considerando que o CRAS atua como porta de entrada e referência local para serviços de assistência social, organizando a oferta de PAIF e SCFV e orientando a população sobre benefícios.



Será feita a análise dos atendimentos realizados pelo CREAS por meio do PAEFI nos anos de 2021-2024, para compreender melhor o fluxo, os resultados e possíveis ajustes necessários no serviço.

Tabela 28. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total | Média |
|---|-------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 2.265 | 47,19 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência | 110 | 2,29 |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência | Total | Média |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 46 | 0,96 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 17 | 0,35 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 4 | 0,08 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 0 | 0 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 44 | 0,92 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 0 | 0 |

Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

As informações apresentadas acima refletem o padrão do acompanhamento realizado pelo PAEFI, tanto em termos do volume total de famílias/indivíduos assistidos quanto ao perfil dos novos casos registrados no mês de referência.

Ao longo dos 4 anos analisados, foram registrados 110 novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI. Isso significa que, distribuídos no período, houve uma média anual de aproximadamente 27,5 casos e uma média mensal de 2,29 casos, conforme informado.

No período de 4 anos, o PAEFI acompanhou 110 famílias, envolvendo 57 pessoas vitimadas, o que evidencia que uma mesma família pode ter mais de uma vítima e que uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violação. A maior parte das vítimas era do sexo feminino, especialmente crianças, adolescentes e mulheres adultas, indicando maior vulnerabilidade desses grupos. Os dados demonstram que o PAEFI lida com situações complexas e recorrentes de violência, exigindo intervenções especializadas e ações integradas da rede de proteção.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos tipos de violências e violações identificadas entre crianças e adolescentes acompanhados pelo PAEFI no período de 2021 a 2024.



Gráfico 17. Crianças e adolescentes em situações de violações ou violência



Fonte: Aplicação RMA – MDS (2025)

Os dados mostram que a negligência ou abandono foi a violação mais frequente entre crianças e adolescentes atendidos, com 17 casos, seguida da violência intrafamiliar e do abuso sexual, ambos com 9 casos, além de 1 caso de exploração sexual. As violações ocorreram em todas as faixas etárias, com maior concentração entre 7 e 17 anos. Destaca-se ainda que houve 02 registros de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, não houve atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no período analisado, reforçando que o foco do PAEFI se concentrou em violações majoritariamente ocorridas no contexto familiar.

No período analisado, o PAEFI registrou o ingresso de 2 novas pessoas em situação de rua, todas na faixa etária de 18 a 59 anos. Não houve entrada de crianças, adolescentes ou idosos em acompanhamento especializado.

No período de 2021 a 2024, o PAEFI registrou atendimentos envolvendo pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar. Entre os idosos, foram contabilizados 31 casos, sendo 14 de violência intrafamiliar e 31 de negligência ou abandono. No mesmo intervalo, houve 13 atendimentos relacionados a pessoas com deficiência, dos quais 7 por violência intrafamiliar e 6 por negligência ou abandono. Também foram registrados 27 atendimentos de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar. Entretanto o serviço de Abordagem Social não realizou atendimentos.

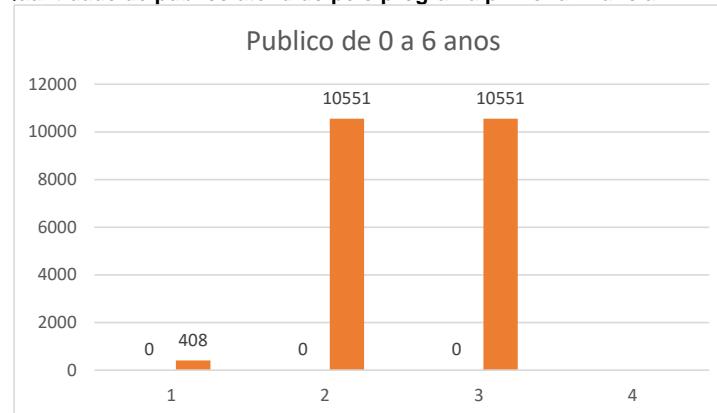


O número de crianças de 5 a 6 anos registradas no Cadastro Único serve como um indicador relevante para a análise do Programa Primeira Infância no SUAS (PIS). Apesar de essa faixa etária estar na última etapa do ciclo de atenção prioritária do PIS (0 a 6 anos), isso demonstra a necessidade de acompanhamento familiar, principalmente em áreas com maior vulnerabilidade social.

O Programa Primeira Infância visa fomentar o desenvolvimento completo de crianças de 0 a 6 anos, por meio de visitas regulares às famílias, orientação aos pais e fortalecimento dos laços familiares. Suas ações visam promover a estimulação adequada, prevenir situações de risco e garantir direitos, incluindo gestantes e responsáveis pelo cuidado infantil.

O programa trabalha diretamente na comunidade, acompanhando as famílias de maneira constante e ajudando a melhorar as condições de cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Gráfico18. Quantidade de público atendido pelo programa primeira infância



Fonte: Programa Primeira Infância (2025)

Em 2025, o Programa Primeira Infância realizou 10.551 visitas domiciliares, atendendo 408 famílias e 10.551 pessoas no território. Foram acompanhadas 10.551 crianças de 0 a 36 meses, faixa etária prioritária para ações de promoção do desenvolvimento infantil.

O volume de visitas indica regularidade e continuidade no acompanhamento, com média razoável de visitas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, orientação parental e prevenção de riscos.



De modo geral, o programa demonstrou boa abrangência e eficácia, mantendo um contato constante com as famílias e agindo em conformidade com as diretrizes de atenção integral à primeira infância.

No município de Oliveira dos Brejinhos, em 2025, foram registradas 1.715 crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único, evidenciando a importância do monitoramento e da articulação das ações voltadas à primeira infância. Deste total, o Programa Primeira Infância no SUAS (PIS) atendeu 10.551 crianças, correspondendo a aproximadamente 100% do público inscrito. Esse dado evidencia a demanda existente por acompanhamento familiar, especialmente em territórios com maiores vulnerabilidades sociais, e reforça a necessidade de ampliar a cobertura do programa.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garante um salário-mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Em Oliveira dos Brejinhos, o programa também atende grupos historicamente vulneráveis, como pessoas com deficiência, situação de rua, reforçando a promoção da equidade e o acesso a direitos socioassistenciais. Este relatório apresenta um panorama do atendimento do BPC no município, com base nas informações de outubro 2025, extraídas do Cadastro Único, evidenciando o perfil dos beneficiários e os desafios para a ampliação do acesso ao benefício.

No grupo de pessoas com deficiência, há 737 pessoas inseridas no Cadastro Único, destas, 99% possuem cadastro atualizado nos últimos 24 meses das quais 564 são beneficiárias do BPC. Em outubro de 2025, o repasse destinado a esse público totalizou R\$ 856.181,16 evidenciando sua elevada representatividade no benefício.

Entre os idosos, foram identificadas 179 pessoas cadastradas, com 179 beneficiários ativos do BPC para esse grupo, o valor repassado em outubro de 2025 foi de R\$ 271.724,63.

Os dados destacam a relevância da atualização cadastral regular, pois isso garante a continuidade do acesso ao Benefício de Prestação Continuada e protege os grupos mais vulneráveis da cidade.



IX. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022–2025 de Oliveira dos Brejinhos toma como base os princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, expressas na Lei Municipal do SUAS nº 021/2017, na NOB/SUAS 2012 (Resolução CNAS nº 33/2012), na LOAS nº 8.742/1993 e na PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004).

O PMAS está ancorado na perspectiva da consolidação e aprimoramento do SUAS, considerando os resultados alcançados na primeira década, o pacto federativo entre União, Estado e Município, e as normas que conferem institucionalidade ao sistema, à gestão do trabalho e à vigilância socioassistencial, conforme previsto no Plano Decenal da Assistência Social.

Além disso, o PMAS 2022–2025 integra as orientações do Plano Estadual de Assistência Social da Bahia (PEAS 2025–2028) e do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS 2025–2028), alinhando as políticas municipais às estratégias e metas definidas nos planos de médio prazo estadual e nacional. Essa articulação fortalece a gestão, amplia a cobertura e qualifica os serviços socioassistenciais, garantindo maior integração com os demais entes federativos.

O objetivo central do PMAS é fortalecer o SUAS e garantir a proteção social a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade, assegurando acesso qualificado e contínuo aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O plano incorpora ainda as diretrizes do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado da Bahia (2025–2028), que estabelece metas e compromissos para aprimorar a gestão, fortalecer a rede estadual e municipal, ampliar o acesso aos serviços, integrar bases de dados e incentivar boas práticas municipais, como o Selo SUAS Bahia.

9.1 Princípios

A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;



II- Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como, dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

9.2 Diretrizes

A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III- Cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- Matricialidade sociofamiliar;



- V- Territorialização;
- VI- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII- Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

9.3 Prioridades

As prioridades elencadas pelo Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 não devem estar descoladas de outros planejamentos e pactuações da administração pública tais como os pactos federativos de aprimoramento da gestão, plano decenal da assistência social, plano plurianual do município, as deliberações das conferências municipais, entidades de assistência social e trabalhadores e ainda resultados pretendidos com pactuações de metodologias de parceiros das políticas públicas como a UNICEF as metas transversais do PMAS 2026–2029.

Tabela 29. Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos

| | |
|-----------------------------------|---|
| Data da última Conferência | 17/06/2025 |
| Local | Câmara de vereadores |
| Tema | 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" |
| PROPOSTAS APROVADAS | |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

Eixo 01: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades, Analisando as questões relacionadas à nova conjuntura de desproteções sociais no âmbito das atenções relacionadas ao SUAS e à agenda de cuidados, segurança alimentar e nutricional, justiça climática e combate ao racismo.

Tabela 30. Eixo 01

| Eixo 01 | Propostas |
|------------------|--|
| Municipal | 1. Reconhecer e atender as necessidades específicas dos grupos sociais: LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas negras e GPTE nos serviços do SUAS e em articulação com a rede. 2- Ofertar cursos profissionalizantes e fomentar quintais produtivos, com vista a geração de emprego e renda para jovens e adultos em espaços já existentes do território ou a serem construídos, os quais também serão espaço de atendimento socioassistencial. |
| Estadual | 1. Ampliação da política de educação permanente do SUAS, incluindo técnicos de nível médio. |
| Nacional | 1.Criar comitê de articulação da seguridade social qualificando o acesso ao BPC, para garantia do benefício, com informações claras das regras de permanência e prazo de vigência de revisão e perícia para pessoas com deficiência. |



Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

Eixo 02: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional, debatendo o aperfeiçoamento contínuo do SUAS com a perspectiva da inovação da gestão e o aprimoramento de sistemas, metodologias e processos de trabalho embasados pela Vigilância Socioassistencial.

Tabela 31. Eixo 02

| Eixo 02 | Propostas |
|------------------|--|
| Municipal | 1. Realizar concurso público, visando a desprecarização dos vínculos trabalhistas, a descontinuidade dos serviços e programas socioassistenciais e a implantação dos planos de cargos, carreiras e salários. 2. Criar um sistema Municipal de gestão integrada de dados e atendimentos, interligando cadastros, prontuários, e informações e coletas de dados qualitativos e quantitativos dos usuários do CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, Criança Feliz, Cadastro Único. |
| Estadual | 1. Criar núcleo regionais de assistência social para apoio aos municípios. |
| Nacional | 1. Ampliar e qualificar a capacidade operacional da rede suas federal com expansão de serviços e programas e benefícios. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

Eixo 03: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), debatendo a importância e os desafios da integração de benefícios e serviços, com foco no planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas unidades e serviços socioassistenciais.

Tabela 32. Eixo 03

| Eixo 03 | Propostas |
|------------------|--|
| Municipal | 1. Ampliar a oferta de serviços por meio da inclusão de mais uma equipe volante, assegurando a cobertura ao acesso integral aos benefícios e serviços. 2. Implantar acesso on-line direto aos serviços do SUAS, para informações, tirar dúvidas, realizar agendamentos. |
| Estadual | 1. Atualizar os critérios da iniciativa SUAS BAHIA MAIS RURAL, considerando prioritariamente a extensão territorial e as vulnerabilidades locais. |
| Nacional | 1. Criar de programas federais que articulem transferência de renda, capacitação, apoio ao empreendedorismo, com acompanhamento pelo SUAS e empoderamento das pessoas e famílias. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

Eixo 04: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS, trazendo discussões acerca de propostas sobre o aprimoramento dos mecanismos de informação, transparência e comunicação, assegurando que o SUAS seja um sistema cada vez mais acessível e próximo da população.



Tabela 33. Eixo 04

| Eixo 04 | Propostas |
|------------------|---|
| Municipal | 1. Fortalecer o Projeto Caravana do SUAS, nas comunidades das zonas rurais, para ofertas dos serviços, programas e cadastro único, integrando outras políticas públicas. 2. Disponibilizar aparelho smartphone nas unidades do CRAS, CREAS, órgão gestor e cadastro único para atender a população com a finalidade de aproximar o usuário e divulgar mensalmente de forma transparente os serviços do SUAS ofertados pelo município em redes sociais e página específica da assistência social. |
| Estadual | 1. Criar programa com kit de equipamentos para melhoria da estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social. |
| Nacional | 1. Criar uma ouvidoria para avaliação dos serviços do SUAS. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

Eixo 05: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS aprofundando as discussões acerca das estratégias para garantir a lógica do cofinanciamento regular e automático fundo a fundo, visando a participação social e a eficiência na gestão dos recursos.

Tabela 34. Eixo 05

| Eixo 05 | Propostas |
|------------------|---|
| Municipal | 1. Ampliar recurso financeiro do ente municipal para atender as demandas da política de assistência social e a ampliação dos serviços, programas e projetos. 2. Garantir recurso financeiro para implantação de 2 (duas) unidades CRAS e ou equipes volantes para atender localidades da zona rural. |
| Estadual | 1. Ampliar o recurso financeiro no cofinanciamento considerando as necessidades específicas da realidade regional e municipal, considerando à população e expansão territorial da zona rural, garantindo o acesso universal. |
| Nacional | 1. Aumentar e garantir o orçamento financeiro nacional para a assistência social de forma regular e automática, tanto para o DF, estados e municípios. 2- Ampliar formações para trabalhadores do SUAS, sobre a articulação entre serviços e benefícios, para capacitar, orientar e monitorar a execução das ações do município. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

X. OBJETIVOS, AÇÕES ESTRATÉGIAS, METAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 de Oliveira dos Brejinhos foi elaborado em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado 2025–2028, bem como com as deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social. O plano também considera as metas do Plano Decenal de



Assistência Social 2027–2037, tomando como referência o II Plano Decenal (2016–2026), a fim de subsidiar a definição de prioridades futuras.

O planejamento tem como objetivo fortalecer a política de assistência social no município, assegurando a proteção integral de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, o aperfeiçoamento da gestão, a integração entre serviços e benefícios socioassistenciais, o fortalecimento da rede socioassistencial e da gestão democrática, a sustentabilidade financeira e a ampliação da participação e do controle social, com vistas a garantir o acesso aos direitos socioassistenciais e ampliar a proteção social no município.

As ações e objetivos sugeridos têm como finalidade aprimorar a gestão, ampliar a abrangência dos serviços, assegurar transparência e unir esforços intersetoriais, em consonância com as necessidades apontadas no diagnóstico socioterritorial realizada na zona urbana e nas comunidades rurais como Canabrava do Asfalto, Jacurutu, Chapada de Cima, Bom Sossego entre outras e nas demandas da população.

Os resultados e impactos esperados devem refletir avanços na gestão do SUAS, na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, no fortalecimento da rede socioassistencial e no aprimoramento do controle social. Esses resultados servem como referência para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas, permitindo mensurar a efetividade das políticas públicas e orientar ajustes estratégicos para o alcance de uma proteção social integral, sustentável e democrática.

A organização das prioridades constantes no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 obedecerá ao seguinte ordenamento:

Tabela 35. Programas Estratégicos

| Programas Estratégicos | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| 1. Gestão do SUAS | Estrutura normativa e administrativa, financiamento, gestão do trabalho, Vigilância Socioassistencial e apoio técnico. |
| 2. Ofertas de Serviços | Serviços socioassistenciais disponibilizados à população. |
| 3. Benefícios Socioassistenciais | Benefícios continuados e eventuais destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. |
| 4. Controle Social | Mecanismos de participação e fiscalização da sociedade na gestão da política de assistência social. |
| 5. Direitos da Cidadania | Assegurar o acesso aos serviços, às políticas públicas e à participação social, promovendo inclusão e cidadania. |
| 6. Agenda Transversal – Selo Unicef. | Articular ações intersetoriais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme os eixos do Selo Unicef. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 36. Programa Estratégico - Gestão do SUAS

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - GESTÃO DO SUAS | | | | |
|--|--|--|--|---|
| Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para garantir a implementação eficiente do SUAS. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Garantir como área essencial da Gestão do SUAS no órgão gestor local, a Vigilância Socioassistencial para priorização das demandas. | Fortalecer e formalizar a equipe de Vigilância Socioassistencial para priorização das demandas. | Instituir 01 equipe de Vigilância Socioassistencial até dezembro de 2026, com 100% das atribuições formalizadas | Qualificar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUAS no município | Fortalecimento da proteção social e maior acesso a direitos no município. |
| Garantir a disponibilidade de informações atualizadas sobre o contexto socioassistencial do município | Elaboração e atualização de estudos e diagnósticos socioassistenciais | Elaborar ou atualizar 01 estudo /diagnóstico até 2026; 01 atualização de estudo ou diagnóstico até 2028. | Estudos e diagnósticos atualizados sobre a situação socioassistencial do município | Melhoria da efetividade das políticas de assistência social, com decisões baseadas em dados e ampliação da proteção social à população vulnerável. |
| Aprimorar e informatizar os fluxos de atendimentos, acompanhamentos referência e contrarreferência no SUAS. | Implantar e padronizar um sistema informatizado de registro e acompanhamento dos atendimentos, referências e contrarreferências entre os serviços, programas e equipamentos do SUAS. | Operacionalizar, até dezembro de 2027, 01 sistema informatizado e integrado na rede SUAS municipal, assegurando a integração com o CadSUAS e o Prontuário SUAS, com 100% dos serviços socioassistenciais monitorados em tempo real | Qualificar e quantificar os fluxos de referência e contrarreferência, informatizados e integrados entre os serviços do SUAS. | Melhoria da continuidade do atendimento aos usuários, maior eficiência na gestão dos serviços e redução de falhas na comunicação entre os equipamentos do SUAS. |
| Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente do SUAS. | Elaborar e institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente do SUAS, com definição de diretrizes, plano anual de capacitações e articulação com o CMAS e trabalhadores do SUAS. | Instituir a Política Municipal de Educação Permanente do SUAS até o final de 2027. | Instituída e em pleno funcionamento a Política Municipal de Educação Permanente do SUAS até o final de 2026. | Qualificação contínua dos trabalhadores do SUAS e melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população. |



| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| Acompanhar as atualizações das leis que institui o SUAS em âmbito municipal. | Monitorar continuamente as atualizações da legislação do SUAS e promover a adequação das normativas municipais, em articulação com o CMAS e os setores jurídicos do município. | Realizar 100% DO acompanhamento permanente da legislação do SUAS e revisar, quando necessário, as leis e normativas municipais durante a vigência do PMAS. | Legislação municipal do SUAS atualizada e alinhada às normativas federais e estaduais. | Fortalecimento da segurança jurídica, da gestão do SUAS e da efetividade da política de assistência social no município. |
| Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária da Assistência Social. | Fortalecer a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando o planejamento, a execução e a prestação de contas dos recursos conforme as normativas do SUAS. | Executar e prestar contas regularmente dos recursos do FMAS 100% durante a vigência de cada ano do PMAS. | Gestão financeira da Assistência Social organizada e regular. | Melhoria da qualidade e continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população. |
| Realização de concurso público para contratação de pessoal no âmbito do SUAS. | Articular com o setor de Recursos Humanos e a gestão municipal a inclusão do concurso público para o SUAS no planejamento administrativo do município. | Ampliar o percentual de 70% trabalhadores efetivos nos serviços socioassistenciais. | Equipes do SUAS ampliadas e regularizadas, com redução da rotatividade de profissionais. | Fortalecimento da gestão do trabalho no SUAS, bem como a melhoria da qualidade, continuidade e resolutividade dos serviços socioassistenciais ofertados à população. |
| Garantir condições éticas, técnicos e materiais adequados ao trabalho no SUAS | Assegurar infraestrutura física e condições adequadas de funcionamento como equipamentos, materiais de consumo e recursos tecnológico dos equipamentos do SUAS (CRAS, CREAS, PIS e gestão), incluindo mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, essenciais ao desenvolvimento das atividades das equipes do SUAS. | Garantir que 100% dos equipamentos do SUAS disponham de condições mínimas de funcionamento até o fim de 2029 com equipamentos e materiais básicos às equipes técnicas do SUAS. | Ambientes de trabalho adequados e equipados para a atuação das equipes do SUAS com fortalecimento das condições técnicas e éticas do trabalho socioassistencial. | Melhoria das condições de trabalho e da atuação profissional no SUAS e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais, com atendimento mais humanizado e eficiente à população usuária. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 37. Programa Estratégico - Ofertas de Serviços

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - OFERTA DE SERVIÇOS | | | | |
|---|---|---|---|--|
| Objetivo Geral: Garantir o acesso da população aos serviços socioassistenciais, de forma continuada, qualificada e territorializada, visando à proteção social, à prevenção de situações de vulnerabilidade e ao enfrentamento das situações de risco social. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Garantir a oferta continuada dos serviços da Proteção Social Básica, CRAS, PAIF, SCFV e Primeira Infância no SUAS. | Manter o funcionamento regular do CRAS, assegurando a execução contínua dos serviços da Proteção Social Básica, especialmente o PAIF, o SCFV e o Programa Primeira Infância no SUAS. | Garantir 100% oferta contínua e de qualidade dos serviços da Proteção Social Básica até 2029. | Serviços da Proteção Social Básica em todo território e ofertados de forma regular e contínua à população. | Redução das situações de vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. |
| Ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, facilitando o acolhimento, a escuta qualificada e o encaminhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. | Aprimorar os fluxos de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento no CRAS e demais serviços socioassistenciais, garantindo atendimento humanizado e acesso oportuno aos serviços, programas e benefícios. | Ampliar anualmente a partir de 2026 em 30% o número de atendimentos e acompanhamentos prioritários para famílias em situação de extrema pobreza identificados no Cadastro único, durante a vigência do Plano. | População com perfil identificado com maior acesso aos serviços socioassistenciais e atendimento qualificado. | Redução das barreiras de acesso, fortalecimento da proteção social e melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade. |
| Qualificar o atendimento ofertado às famílias e indivíduos. | Aperfeiçoar as práticas de atendimento e acompanhamento familiar nos serviços socioassistenciais, por meio da escuta qualificada, do atendimento humanizado e da atuação integrada das equipes do SUAS | Alcançar 100 % de avaliação positiva dos usuários nos serviços socioassistenciais, com monitoramento anual durante a vigência do Plano. | Atendimento socioassistencial qualificado e adequado às necessidades das famílias e indivíduos. | Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e melhoria da efetividade da proteção social ofertada. |
| Garantir a oferta dos serviços da Proteção Social Especial, assegurando o atendimento às situações de violação de direitos por meio do CREAS e da rede socioassistencial. | Manter o funcionamento regular do CREAS e fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para atendimento, acompanhamento e | Garantir acima de 80% a oferta contínua dos serviços da Proteção Social Especial entre os anos de 2026 a 2029. | atendimento regular e qualificado às situações de violação de direitos no âmbito da Proteção Social Especial. | Redução das situações de violação de direitos e fortalecimento da proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco. |



| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| | encaminhamento das situações de violação de direitos. | | | |
| Fortalecer a articulação da rede socioassistencial, integrando serviços, programas, benefícios e ações intersetoriais no território. | Promover a articulação permanente entre os serviços do SUAS, programas, benefícios e políticas públicas setoriais, por meio de reuniões técnicas, definição de fluxos e pactuação de ações conjuntas no território. | Realizar no mínimo 04 articulações periódicas entre os serviços do SUAS e a rede intersetorial durante os anos de 2026 a 2029. | Rede socioassistencial articulada e integrada dentro do território. | Atendimento mais integrado e efetivo às famílias e indivíduos, contribuindo para a melhoria da proteção social e a redução das vulnerabilidades. |
| Adequar a oferta dos serviços às demandas socioterritoriais, utilizando informações da vigilância socioassistencial para planejamento e reordenamento dos serviços. | Utilizar sistematicamente os dados da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único, diagnóstico socioterritorial e de outros sistemas de informação para subsidiar o planejamento, o monitoramento e o reordenamento dos serviços socioassistenciais. | Incorporar anualmente 85% das informações produzidas pela vigilância socioassistencial ao planejamento anual dos serviços durante a vigência do Plano. | Oferta dos serviços socioassistenciais alinhada às demandas e vulnerabilidades dos territórios. | Maior efetividade da política de Assistência Social e fortalecimento da proteção social nos territórios com maior vulnerabilidade. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 38. Programa Estratégico - Benefícios Socioassistenciais

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | | |
|--|--|--|--|---|
| Objetivo Geral: Assegurar o acesso aos benefícios socioassistenciais, continuados e eventuais, às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo proteção social, segurança de renda e atendimento às necessidades básicas. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Garantir o acesso aos benefícios eventuais, assegurando a concessão de benefícios como auxílio, natalidade, funeral e situações de vulnerabilidade temporária, conforme a legislação municipal. | Organizar e executar a concessão dos benefícios eventuais, com definição de critérios, fluxos e registros, assegurando atendimento ágil às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. | Garantir a concessão regular acima de 80% dos benefícios eventuais às famílias e indivíduos que atendam aos critérios legais a cada ano a partir de 2026. | Benefícios eventuais concedidos de forma regular, transparente e conforme a legislação municipal | Redução das situações de vulnerabilidade temporária e garantia de proteção social imediata às famílias e indivíduos em situação de risco. |
| Viabilizar a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantindo orientação, acompanhamento e acesso ao benefício para idosos e pessoas com deficiência que atendam aos critérios legais. | Orientar, acompanhar e apoiar idosos e pessoas com deficiência e suas famílias no acesso ao BPC, por meio do Cadastro Único, dos serviços do SUAS e da articulação com o INSS. | Ampliar em 15% até em 2029 a quantidade de requerimento bem como a divulgação e o acesso e garantir a regularidade de 100% dos requerimentos do BPC. | Público elegível orientado e com acesso facilitado ao Benefício de Prestação Continuada. | Garantia de segurança de renda e melhoria das condições de vida de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. |
| Organizar e qualificar a gestão dos benefícios socioassistenciais, aprimorando os critérios, fluxos e registros para concessão dos benefícios, garantindo transparência e equidade. | Padronizar critérios, fluxos e instrumentos de registro para a concessão dos benefícios socioassistenciais, assegurando transparência, controle e equidade no atendimento. | Implantar e utilizar fluxos e registros padronizados para a concessão dos benefícios socioassistenciais, avaliados a cada semestre com 100% de utilização pela rede até o final de 2029. | Gestão dos benefícios socioassistenciais organizada, padronizada e transparente. | Maior equidade no acesso aos benefícios e fortalecimento da credibilidade e efetividade da política de Assistência Social. |
| Fortalecer a articulação entre benefícios e serviços socioassistenciais, integrando a concessão dos benefícios ao acompanhamento familiar pelos serviços do SUAS. | Integrar a concessão dos benefícios socioassistenciais ao acompanhamento familiar realizado pelos serviços do SUAS, especialmente pelo PAIF e PAEFI, garantindo encaminhamentos e acompanhamento continuado. | Garantir que 95% das famílias beneficiárias sejam acompanhadas pelos serviços socioassistenciais até o final de 2028. | Concessão dos benefícios articulada ao acompanhamento familiar pelos serviços do SUAS. | Fortalecimento da proteção social, promoção da autonomia das famílias e redução da recorrência de situações de vulnerabilidade. |



| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| Utilizar informações do Cadastro Único para qualificar a concessão dos benefícios, aprimorando a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade e o planejamento da oferta dos benefícios. | Utilizar sistematicamente os dados do Cadastro Único e dos sistemas de informação do SUAS para identificar famílias em situação de vulnerabilidade e subsidiar o planejamento e a concessão dos benefícios socioassistenciais. | Incorporar 100% das informações do Cadastro Único com perfis de famílias prioritárias ao planejamento e à concessão dos benefícios socioassistenciais até o final de 2027. | Concessão dos benefícios socioassistenciais baseada em informações atualizadas e qualificadas do Cadastro Único. | Maior precisão na identificação das famílias vulneráveis, ampliação da equidade no acesso aos benefícios e fortalecimento da proteção social. |
| Garantir o acompanhamento das famílias beneficiárias, promovendo o acesso continuado à rede de serviços e o fortalecimento da autonomia das famílias. | Realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias por meio dos serviços socioassistenciais, especialmente pelo PAIF, garantindo orientações, encaminhamentos e acesso à rede de serviços. | Acompanhar anualmente mais de 75% das famílias beneficiárias dos benefícios socioassistenciais com avaliação anual até 2029. | Famílias beneficiárias acompanhadas e integradas à rede de serviços socioassistenciais. | Fortalecimento da autonomia das famílias e redução da dependência de benefícios, promovendo maior inclusão social. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 39. Programa Estratégico - Controle Social

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - CONTROLE SOCIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Objetivo Geral: Fortalecer os mecanismos de participação e controle social na Política de Assistência Social, assegurando a atuação efetiva da sociedade civil na fiscalização, no acompanhamento e na deliberação das ações do SUAS. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando sua estrutura, autonomia e capacidade deliberativa. | Assegurar suporte técnico, administrativo e financeiro ao CMAS, garantindo a realização de reuniões periódicas, acesso às informações e condições adequadas para o exercício do controle social. | Garantir o funcionamento regular do CMAS acima de 90% das reuniões previstas a cada ano (2026/2029) com avaliação semestral. | Conselho Municipal de Assistência Social funcionando de forma regular, autônoma e deliberativa. | Fortalecimento do controle social, da transparência e da gestão democrática da Política de Assistência Social no município. |
| Fortalecer a participação da sociedade civil na Política de Assistência Social, ampliando o envolvimento de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais. | Promover espaços de diálogo, mobilização e participação social, incentivando a atuação de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais nos fóruns, reuniões e instâncias do SUAS. | Ampliar em 25% a cada ano a participação da sociedade civil nas instâncias de controle social durante o período do Plano, com monitoramento anual. | Maior participação e representação dos diversos segmentos sociais da sociedade civil na Política de Assistência Social. | Fortalecimento da gestão democrática, da legitimidade das decisões e da efetividade da política de Assistência Social. |
| Assegurar a transparéncia da gestão da Assistência Social, garantindo o acesso às informações, dados e prestações de contas da política. | Disponibilizar informações, relatórios e prestações de contas da Política de Assistência Social aos conselhos, órgãos de controle e à sociedade, utilizando canais institucionais e espaços de participação social. | Garantir 100% da divulgação regular das informações e prestações de contas da Assistência Social com publicação trimestral nas mídias sociais, sites oficiais, até o final de 2029. | Informações e prestações de contas da Assistência Social disponibilizadas de forma clara e acessível. | Fortalecimento da transparéncia, da confiança da sociedade e do controle social sobre a política de Assistência Social. |
| Qualificar o exercício do controle social, por meio da formação continuada dos conselheiros e do fortalecimento de suas atribuições. | Promover capacitações periódicas para os conselheiros do CMAS, abordando legislação, atribuições, funcionamento do SUAS e instrumentos de controle social. | Realizar no mínimo 02 ações anuais de formação continuada para os conselheiros do CMAS com início previsto para 2026. | Conselheiros qualificados e fortalecidos para o exercício do controle social. | Melhoria da qualidade das deliberações, do acompanhamento da política e do fortalecimento do controle social no município. |



| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| Garantir a fiscalização e o acompanhamento da execução da política, assegurando o monitoramento dos serviços, programas, benefícios e recursos do SUAS. | Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, programas, benefícios e da aplicação dos recursos do SUAS, com apoio do CMAS e dos relatórios de gestão. | Garantir o monitoramento periódico de 100% dos serviços e programas da Política de Assistência Social, com avaliação semestral na vigência do plano. | Execução da política monitorada e acompanhada de forma sistemática. | Maior eficiência, transparência e efetividade na execução da Política de Assistência Social. |
| Promover a realização das Conferências de Assistência Social, garantindo espaços democráticos de avaliação e proposição das políticas públicas | Organizar e realizar as Conferências Municipais de Assistência Social, assegurando a participação de usuários, trabalhadores, gestores e sociedade civil. | Realizar 100% das Conferências Municipais de Assistência Social conforme o calendário nacional durante o período estipulado. | Conferências Municipais de Assistência Social realizadas com ampla participação social. | Fortalecimento da participação social, da gestão democrática e do aprimoramento da Política de Assistência Social no município. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 40. Programa Estratégico - Direitos da Cidadania

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - DIREITOS DA CIDADANIA | | | | |
|--|--|--|---|--|
| Objetivo Geral: Promover e garantir os direitos da cidadania, assegurando o acesso da população aos serviços socioassistenciais, às políticas públicas e aos mecanismos de participação e controle social. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. | Consolidar o funcionamento do Conselho Tutelar órgão essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, e aplicação da política municipal deliberada pelo CMDCA. | Acompanhar no mínimo 90% das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social identificados no município, por meio dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, até 2028. | Conselho tutelar mantido e fortalecimento dos serviços ofertados às crianças e adolescentes em situações de risco e a política pública executada pelo CMDCA. | Redução das situações de risco social, fortalecimento da proteção integral, melhoria das condições de desenvolvimento das crianças e adolescentes e ampliação do acesso a direitos, serviços e redes de proteção no município. |
| Fortalecer os mecanismos de participação voltado para a Juventude. | Estimular a cidadania e a participação social da Juventude visando a consolidação da Política Municipal de Juventude. | Ampliar a cada ano (2026-2029) em 30% a participação de jovens nos espaços de participação e controle social (conselhos, fóruns, conferências e atividades socioeducativas). | Política Municipal da Juventude executada. | Fortalecimento do protagonismo juvenil, ampliação do exercício da cidadania, maior representatividade da juventude nas decisões públicas e fortalecimento do controle social. |
| Promover e acompanhar as políticas públicas referentes à mulher, trabalhando na defesa de seus direitos e garantindo a plena manifestação de sua capacidade com autonomia. | Garantir a implementação das ações que visam a promoção das políticas públicas e a defesa dos direitos da mulher. | Acompanhar e atender no mínimo 90% das mulheres em situação de vulnerabilidade social identificadas no município, por meio de ações, serviços e encaminhamentos da rede socioassistencial, a partir de 2026. | Ações de promoção e defesa dos direitos das mulheres, bem como a ampliação do acesso das mulheres às políticas públicas e aos serviços socioassistenciais, fortalecimento do atendimento integral e aumento dos encaminhamentos qualificados à rede de proteção | Fortalecimento da autonomia das mulheres, promoção da igualdade de direitos, redução das situações de vulnerabilidade e violência, e melhoria das condições de vida das mulheres no município. |
| Fortalecer o controle social visando o protagonismo e o empoderamento das pessoas idosas. | Garantir o fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa como instância de | Ampliar em 50% a participação das pessoas idosas em espaços de controle social, conselhos, | Conselho fortalecido e maior engajamento das pessoas idosas nos processos de decisão e monitoramento | Fortalecimento do protagonismo e empoderamento das pessoas idosas, ampliação |



| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | deliberação e participação efetiva da sociedade civil e da estrutura governamental | fóruns e atividades de decisão municipal durante os anos de 2026 a 2029. | das políticas públicas, com representação efetiva nos conselhos e fóruns municipais. | do acesso a direitos, maior autonomia e influência nas políticas que afetam suas vidas, contribuindo para uma assistência social mais inclusiva e participativa. |
| Fortalecer o Conselho e efetivar os direitos e políticas públicas direcionadas ao segmento das pessoas com deficiência | Garantir o fortalecimento das ações que visam a efetivação dos direitos e políticas públicas direcionadas as pessoas com deficiência. | Garantir a realização de 100% das reuniões do conselho voltadas à temática da pessoa com deficiência e incluir pelo menos 80% das propostas aprovadas em planos e políticas municipais a partir de 2026. | Políticas públicas implementadas a pessoa com deficiência e maior articulação e organização do conselho, com participação ativa da sociedade civil e das pessoas com deficiência, garantindo que suas demandas sejam incorporadas às políticas públicas municipais. | Efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e a políticas públicas, fortalecimento da inclusão social e promoção da autonomia e cidadania desse segmento. |
| Garantir as pessoas carentes que necessita de assistência jurídica o acesso aos serviços. | Garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a serviços de assistência jurídica gratuita oferecidos pelo município ou em parceria com órgãos competentes. | Atender 100% das pessoas carentes que solicitarem assistência jurídica, registrando atendimentos e encaminhamentos a partir de 2026. | Ampliação do acesso à assistência jurídica para famílias e indivíduos em vulnerabilidade, com registros de atendimentos, encaminhamentos e soluções efetivas para demandas legais. | Fortalecimento da cidadania, proteção dos direitos individuais e coletivos, redução de vulnerabilidades legais e maior inclusão social das pessoas atendidas. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)



Tabela 41. Programa Estratégico - Agenda Transversal SELO UNICEF

| PROGRAMA ESTRATÉGICO - AGENDA TRANSVERSAL SELO UNICEF | | | | |
|---|---|--|---|--|
| Objetivo Geral: Promover ações integradas e intersetoriais voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo a articulação entre políticas públicas, a participação social e a redução das desigualdades no município, em conformidade com os eixos do Selo Unicef. | | | | |
| Objetivo | Ação | Meta | Resultado | Impacto |
| Proteção Social à Criança e ao Adolescente - Fortalecer a proteção social e prevenir situações de risco e violação de direitos | Fortalecer e ampliar os serviços da Proteção Social Básica e Especial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, incluindo acompanhamento familiar, acolhimento institucional quando necessário, e oferta de programas socioeducativos e de apoio à família | Ampliar em 20% o acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade entre os anos de 2026 a 2029. | Maior cobertura e efetividade dos serviços socioassistenciais, com crianças e adolescentes acompanhados, inseridos em programas de proteção e apoio, e famílias fortalecidas na garantia de direitos. | Redução das situações de risco social, promoção da proteção integral, melhoria das condições de desenvolvimento infantil e adolescente e fortalecimento da cidadania e dos direitos dessa população no município. |
| Primeira Infância - Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos. | Oferecer serviços de acompanhamento integral para crianças de 0 a 6 anos, incluindo programas de educação infantil, cuidados de saúde, apoio nutricional, atividades socioeducativas e acompanhamento familiar. | Garantir acompanhamento socioassistencial a 100% das famílias prioritárias com crianças na primeira infância até o final de 2029. | Melhoria no desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças atendidas, com famílias orientadas e fortalecidas no cuidado infantil. | Promoção do desenvolvimento integral e saudável das crianças, redução das desigualdades no acesso a direitos essenciais e fortalecimento da proteção e cidadania desde os primeiros anos de vida. |
| Enfrentamento às Violências - Prevenir e enfrentar violências contra crianças e adolescentes | Implementar ações de prevenção, identificação e enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes, incluindo campanhas educativas, capacitação de profissionais, acolhimento especializado, acompanhamento familiar e articulação com a rede de proteção (CREAS, conselhos tutelares, saúde e educação). | Estruturar e manter até 85% o fluxo intersetorial de atendimento aos casos de violência até o final de 2027. Realizar campanhas de prevenção anualmente. | Aumento da identificação precoce de casos de violência, maior número de crianças e adolescentes atendidos e protegidos, e efetivação de medidas de proteção adequadas às famílias e vítimas. | Redução das situações de violência, fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes, promoção da segurança, bem-estar e desenvolvimento saudável, e fortalecimento da cultura de direitos no município. |
| Educação e Convivência Familiar e Comunitária - | Desenvolver e implementar programas e serviços de | Acompanhar 100% dos casos identificados de | Redução da evasão escolar, maior engajamento dos | Ampliação do acesso à educação de qualidade, |



| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| Contribuir para a permanência escolar e fortalecimento de vínculos | acompanhamento socioeducativo, reforço escolar, atividades de convivência e apoio familiar para crianças e adolescentes, em parceria com a educação e a comunidade, visando à permanência na escola e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. | vulnerabilidade com risco de evasão escolar. | estudantes nas atividades educativas, e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. | promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, e fortalecimento da proteção social e da inclusão social no município. |
| Participação e Protagonismo de Adolescentes - Incentivar o protagonismo juvenil e a participação social. | Implantar programas e espaços de participação juvenil, como conselhos, fóruns, oficinas e projetos socioeducativos, que promovam o protagonismo, a liderança e a inclusão de adolescentes e jovens nas decisões comunitárias e municipais. | Desenvolver ações anuais de protagonismo juvenil no âmbito do SCFV. | Ampliação do engajamento de adolescentes e jovens em atividades de controle social e comunitário, com participação efetiva em conselhos, fóruns e projetos locais. | Fortalecimento do protagonismo juvenil, desenvolvimento de habilidades de liderança e cidadania, e ampliação da participação social e do controle social das políticas públicas voltadas à juventude no município. |
| Intersetorialidade e Gestão - Fortalecer a articulação entre políticas públicas. | Promover a articulação intersetorial entre serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, cultura, esporte e demais políticas públicas, por meio de reuniões periódicas, fóruns, planos integrados e fluxos de encaminhamento. | Realizar reuniões trimestrais intersetoriais para acompanhamento das ações da Agenda Transversal. | Maior integração entre os serviços e políticas públicas, com protocolos claros de atuação conjunta, melhor atendimento à população e redução de sobreposição ou lacunas nos serviços oferecidos. | Ampliação da eficiência e efetividade das políticas públicas, fortalecimento da rede de proteção social e garantia mais efetiva dos direitos da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade. |

Fonte: Vigilância socioassistencial (2025)

**XI. FONTES DE FINANCIAMENTO****Tabela 42 - Receita Estimada e Percentual Destinado a Assistência Social**

| Ano | Receita Estimada | | % Aplicação na PMAS |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Município | Assistência Social | |
| 2026 | 2.843.920,00 | 4.837.620,00 | 59% |
| 2027 | 2.986.116,00 | 5.079.072,00 | 59% |
| 2028 | 3.165.282,96 | 5.374.094,81 | 59% |
| 2029 | 3.384.992,13 | 5.670.213,19 | 59% |
| Total | 12.380.311,09 | 20.961.000,00 | 59% |

Fonte: Plano Plurianual 2022/2025- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Tabela 43 – Receita Estimada Por Fonte de Recursos

| Função | Fonte | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Assistência Social | Município | 2.843.920,00 | 2.986.116,00 | 3.165.282,96 | 3.384.992,13 |
| | Estado | 465.700,00 | 502.956,00 | 528.103,85 | 565.071,06 |
| | União | 1.528.000,00 | 1.590.000,00 | 1.680.708,00 | 1.720.150,00 |
| Total Geral | | 4.837.620,00 | 5.079.072,00 | 5.374.094,81 | 5.670.213,19 |

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021 - Prefeitura Municipal de Ibotirama (2025)

Tabela 44 - Sínteses das Subfunções por Funções Governamentais

| Despesa por Subfunção | 2026-2029 |
|--|----------------------|
| 482 - Habitação Urbana | 190.000,00 |
| 122 - Administração | 6.642.000,00 |
| 241 - Assistência à Pessoa Idosa | 128.000,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.656.000,00 |
| 244 - Assistência Comunitária | 2.928.000,00 |
| 245 - Serviços Socioassistenciais | 8.417.000,00 |
| Total Geral | 20.961.000,00 |

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos. (2025)

XII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos (CMAS) é responsável pela deliberação e supervisão da execução deste Plano, além de se comprometer em acompanhar de forma sistemática a realização dos objetivos, ações e metas estabelecidas para o período de 2026 a 2029.

O acompanhamento será feito todos os anos, sob a supervisão do Setor de Vigilância Socioassistencial. Este setor deverá elaborar e enviar ao CMAS um Relatório Anual de Monitoramento, com prazo de entrega até o dia 29 de janeiro dos anos seguintes ao exercício analisado: 2026, 2027, 2028 e 2029. Esse relatório deve



incluir a avaliação do cumprimento das metas, explicações para possíveis desvios ou não conformidades e sugestões de ajustes ou medidas corretivas.

Diversos indicadores deverão ser considerados no processo de monitoramento e avaliação dentre estes: Eficiência e efetividade dos fluxos de atendimento estabelecidos, satisfação dos/as usuários/as com os serviços ofertados, total de capacitações oferecidas aos/às trabalhadores/as; total de usuários/as atendidos/as por ano; efetividade dos fluxos institucionais na melhoria do atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as.

O monitoramento e a avaliação são vistos como ferramentas estratégicas para gestão e planejamento, essenciais para o aprimoramento constante da Política de Assistência Social no município. Por meio deles, será viável compreender os progressos, identificar obstáculos, ajustar estratégias e assegurar maior eficácia e excelência nos serviços, programas e benefícios oferecidos à população.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano CL, n. 02, Seção Disponível em <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/2012/res1333.pdf>. Acesso em: 11 de dez.2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/catalogo/?id=97>. Acesso em: 11 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Brasília: MDS/SNAS, 2005.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 12 dez. 2025.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Secretaria Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília, 2013.

BRASIL. Orientações Técnicas sobre o PAIF Vol. 1: o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 1. ed. Secretaria Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome – MDS. Brasília, 2012;

Dados e estatística, indicadores demográficos, estrutura etária. Disponível em: <https://www.caravela.info/caracteristicas/oliveira-dos-brejinhos---ba>; Acesso em 05 de dez.2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censos demográficos: características da população e dos domicílios; resultados dos universos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/oliveira-dos-brejinhos/panorama>. Acesso em 12 de dez.2025.

Instituto de Água e Saneamento – Informações sobre água e saneamento disponível em <https://www.aquaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ba/oliveira-dos-brejinhos>. Acesso em 05 de dez.2025.



MDS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.** Atendimento. Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro único no seu município.
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>; Acesso em 05 de dez.2025.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.** Relatório, tabulação dos dados das famílias/pessoas. Disponível em:
<https://cecad.cidadania.gov.br/tabcad.php>; Acesso em 15 de dez.2025

MDS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.** Relatório do IDCRAIS, IDCRAES, IDCONSELHO. Disponível em
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em 17 de dez. 2025.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.** Relatório Mensal de Atendimentos – CRAS E CREAS. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php?doc=1>. Acesso em 17 de dez. 2025.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.** Relatório dos dados Cadastrados no CADSUAS. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=D8C54D4E3510DB25CB3E2E8562469982>. Acesso em 18 de dez.2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Municípios. Disponível em: <https://seimunicipios.sei.ba.gov.br/>. Acesso em 05 de dez 2025.